



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 12.923, DE 26 DE MAIO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 5.081.028,07 (cinco milhões, oitenta e um mil e vinte e oito reais e sete centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**

09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	1.529.208,13
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência</b>				
09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	3.551.819,94
			<b>TOTAL</b>	<b>5.081.028,07</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.2091	Ampliação dos serviços da atenção básica à saúde	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	1.529.208,13
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.008. Departamento de Atenção Básica</b>				
09.008.10.301. 0006.2091	Ampliação dos serviços da atenção básica à saúde	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	52.693,21
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b> <p><b>09.009. Departamento de Atenção Especializada</b></p> <p>09.009.10.302. 0003.2069</p> <td>Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico</td> <td>339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td> <td>01110</td> <td>3.499.126,73</td>	Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	3.499.126,73
			<b>TOTAL</b>	<b>5.081.028,07</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de maio de 2021.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde

## DECRETO N.º 12.924, DE 26 DE MAIO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131. 0014.2041 Política de comunicação e atendimento ao município

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	400,00
	<b>TOTAL</b>	<b>400,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**13.003. Departamento de Projetos e Obras**

13.003.16.482. 0020.1001 Apoio à gestão da política habitacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	400,00
	<b>TOTAL</b>	<b>400,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de maio de 2021.

**Rogério Lins**  
**Prefeito**

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Habitação

## DECRETO N.º 12.925, DE 26 DE MAIO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.667.300,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil e trezentos reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e incisos I e V do artigo 5º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01110	122.000,00
<b>24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão</b>				
24.001.04.121. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	44.000,00
<b>28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV</b>				
<b>28.001. Gabinete do Secretário de Governo</b>				
28.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110	1.124.000,00
<b>28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV</b>				
<b>28.001. Gabinete do Secretário de Governo</b>				
28.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	206.300,00
<b>06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.001. Gabinete do Secretário da Administração</b>				
06.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	20.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.001. Gabinete do Secretário de Saúde</b>				
09.001.10.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01310	51.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.667.300,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano**

20.001.06.181. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110	500.000,00
<b>20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.002. Departamento de Segurança Urbana</b>				
20.002.04.126. 0013.1040	Conecta - Cidade Inteligente	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	500.000,00
<b>99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>99.999. Reserva de Contingência</b>				
99.999.99.999. 9999.9999	Reserva Orçamentária	999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01110	667.300,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.667.300,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de maio de 2021.

**Rogério Lins**  
**Prefeito**

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**DECRETO N.º 12.926, DE 26 DE MAIO DE 2.021**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso V do artigo 5º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.244. 0004.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339030 MATERIAL DE CONSUMO

05312	48.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>48.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.244. 0004.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339030 MATERIAL DE CONSUMO

05510	48.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>48.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de maio de 2021.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Antonio Cláudio Flores Piteri**  
Secretário de Assistência Social

**ATOS DO PREFEITO****ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30525/2015****INTERESSADO:** Secretaria de Educação.**ASSUNTO:** Aquisição de produtos perecíveis (carne bovina, carne suína, carne de peixe e industrializado)**AP. Nº 128/2021****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 1083, AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 027/2016, com a empresa NS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.070.362/0001-60, por 12 (doze) meses, pelo valor de R\$ 19.773.306,84 (dezenove milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de maio de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12629/2020

INTERESSADO: Osvaldo Mendes da Costa

ASSUNTO: Impugnação de Débitos.

AP Nº 129/21

## DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Consultiva às fls. 28/32, INDEFIRO o recurso apresentado nos autos, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

Publique-se, e após encaminhe-se a Procuradoria Geral do Município, para providências cabíveis.

Osasco, 25 de maio de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito-

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2021

AP Nº 130/21

À

SECONTRU

Trata-se de Revisão, interposta pela Guarda Civil Municipal Edson Francisco da Silva matrícula nº 18.498, objetivando o cancelamento da punição aplicada pelo Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, conforme Portaria nº 048/DSU/GCM/2006, publicada em 06/04/2006 na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

De acordo com o artigo 90, § 1º da Lei Complementar nº129/2005, manifesto-me pela ANULAÇÃO da PUNIÇÃO, visto que preenche os requisitos descritos nos artigos 160 e 161 da Lei supracitada.

Osasco, 25 de maio de 2021.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 724/2021

AP Nº 131/21

À

SECONTRU

Trata-se de Revisão, interposta pela Guarda Civil Municipal VASNI FELIPE DA CRUZ matrícula nº 18.504, objetivando o cancelamento das punições aplicadas pelo Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, conforme Portaria nº 04/DSU/GCM/2005, Portaria nº 193/DSU/GCM/2006, Portaria nº 137/DSU/GCM/2006 Portaria 13/DSU/GCM/2014 e Portaria 090/DSU/GCM/2007, todas publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

De acordo com o artigo 90, § 1º da Lei Complementar nº 129/2005, manifesto-me pela ANULAÇÃO das PUNIÇÕES, visto que preenche os requisitos descritos nos artigos 160 e 161 da Lei supracitada.

Osasco, 25 de maio de 2021.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9219/2020

AP Nº 132/21

À

SECONTRU

Trata-se de Revisão, interposta pela Guarda Civil Municipal Inspetor DALMO DE CARVALHO PONCIANO matrícula nº 18.317, objetivando o cancelamento da punição aplicação servidor através da Portaria nº 53/1996, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 14 de outubro de 1996 e, aplicada pelo Secretário de Industria, Comercio e Abastecimento a época.

De acordo com o artigo 90, § 1º da Lei Complementar nº 129/2005, manifesto-me pelo INDEFERIMENTO DA REVISÃO, visto que não preenche os requisitos descritos no artigo 154 da Lei supracitada.

Osasco, 25 de maio de 2021.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 1788/2021

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Contratação Emergencial de Empresa para fornecimento de Hortifrutigranjeiros

AP Nº 133/21

## DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 174/176, AUTORIZO a Aquisição dos produtos Hortifrutigranjeiros elencados no Termo de Referência, por Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei 8666/1993, da Comercial Hortifrutigranjeiros ITAUBA LTDA., CNPJ nº 01.916.756/0001-48, pelo valor de R\$ 2.711.975,00 (dois milhões, setecentos e onze mil, novecentos e setenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de maio de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## RETIFICAÇÃO

No Ato do Prefeito de nº 120/21, do processo administrativo nº 11490/2020, publicado no IOMO do dia 19 de maio de 2021, na Edição 2044 ano XXII.

**ONDE SE LÊ:**

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11490/2020

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

ASSUNTO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos.

AP. Nº 120/2021

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 02/2021, para Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos as licitantes vencedoras:

Lote I - D'A Fazenda Madeiras Ltda. EPP, inscrita sob o CNPJ nº 05.473.900/0001-70, pelo valor de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais),

Lote II - Madeireira Nicola EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 61.969.812/0001-34, pelo valor de R\$ 813.500,00 (oitocentos e treze mil e quinhentos reais),

Lote III - Madeireira Nicola EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 61.969.812/0001-34, pelo valor de R\$ 2.363.200,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil e duzentos reais),

Lote IV - RDM Materiais e Serviços EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 03.668.066/0001-42, pelo valor de R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais) e,

Lote V - Max Comercio Representações e Serviços EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 05.489.375/0001-80, pelo valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria Executiva de Compras e Licitações, para as providencias cabíveis.

**LEIA-SE:****ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.490/2020

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

ASSUNTO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos.

AP. Nº 120/2021

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 002/2021, para Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos as licitantes vencedoras:

Lote I - D'A Fazenda Madeiras Ltda. EPP, inscrita sob o CNPJ nº 05.473.900/0001-70, pelo valor de

R\$ 443.989,28 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos),

Lote II - Madeireira Nicola EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 61.969.812/0001-34, pelo valor de R\$ 813.321,75 (oitocentos e treze mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos),

Lote III - Madeireira Nicola EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 61.969.812/0001-34, pelo valor de R\$ 2.363.193,54 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos),

Lote IV - RDM Materiais e Serviços EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 03.668.066/0001-42, pelo valor de R\$ 438.996,46 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos) e,

Lote V - Max Comercio Representações e Serviços EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 05.489.375/0001-80, pelo valor de R\$ 62.995,44 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria Executiva de Compras e Licitações, para as providencias cabíveis.

Osasco, 24 de maio de 2021

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

## RETIFICAÇÃO

No Ato do Prefeito de nº 197/2020, do processo administrativo nº 13261/2017, publicado no IOMO do dia 16 de outubro de 2020, na Edição nº 1926 ano XXI.

**Onde se lê:****DESPACHO:**

Prorrogação do Contrato nº 028/2019 até junho de 2022.

**Leia-se:****DESPACHO:**

Prorrogação do Contrato nº 028/2019 até janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se ao Secretaria de Administração, para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de maio de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997



Resolução nº 17 de maio de 2021.

**Dispõe sobre a composição da comissão organizadora para o processo eleitoral gestão 2021/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada em 30 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014;

**Resolve:**

**Art. 1º** Recompor a comissão organizadora para conduzir o processo de eleição de conselheiros da sociedade civil, titulares e suplentes para a gestão do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no biênio 2021/2023.

**Art. 2º** entre os membros será escolhido na primeira reunião um conselheiro para coordenar a comissão e presidir a assembleia eleitoral.

**Art. 3º** Os conselheiros indicados para compor a comissão organizadora que trata o art. 1º são:

1 – Ana Caroline de Jesus	Sociedade Civil
3 – Eliane Santos Claudino	Sociedade Civil

**Art. 4º** - revoga-se a resolução nº 27 de 25 de agosto de 2020, publicada na Imprensa Oficial de Osasco – IOMO Nº 1899 de 26/08/2020.

**Art.5º** - esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de maio de 2021 .

Ana Caroline de Jesus

Ana Caroline de Jesus  
Presidenta



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Lei 4.638 de 15/05/2014**



Osasco, 25 de maio de 2021.

**Convocação Reunião Ordinária do CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco torna público a reunião ordinária que será realizada no dia 27 de maio de 2021 às 9:00 horas, por meio da ferramenta Google Meet. **DELIBERAÇÕES:** 1) Leitura da ata; 2) PMAS; 3) Eleições; 4) Ofícios; 6) **INFORMES:** Informes gerais.

Ana Caroline de Jesus  
Presidenta

**RESUMO DAS PORTARIAS****26.05.2021**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTARIA N° 2589/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA CRUZ DE OLIVEIRA**, da função de SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, da **Controladoria Geral do Município** na data de 17/05/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **Controladoria Geral do Município** a partir de 18/05/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA N° 2590/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BARBARA KARLA JESUS CRUZ SILVA, RG. 30.098.096-6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, da (do) **Controladoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2591/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **INGRID NAYRA OLIVEIRA DOS REIS, RG. 30.098.096-6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, da (do) **Controladoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 2592/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DANIELLE SANTOS DE ASSIS, RG. 37.177.262-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, da (do) **Controladoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 2594 / 2021 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 08-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
356º	ANDRE CASTILHO FERREIRA	38143695
358º	JESSICA REGINA SILVA	43068428
362º	IARA VASCONCELOS FRANCISCO	44212937
363º	BRUNA ALVES DOS SANTOS	55299655

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **OUTROS:**

**PORTRARIA N° 2593 / 2021 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor PEDRO PAULO DA SILVA – MATRICULA 184.548, para participação em “**REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DE PAUTAS JUNTO AO CONGRESSO NACIONAL** ” no dia **12/05/2021**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO***Procuradoria Consultiva***EXTRATOS:**

**Processo: 13.930/2018; Termo de Aditamento nº 077/2021** ao Termo de Colaboração nº 023/2018; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO**; Assunto: O Termo de Colaboração nº 023/2018 passa a ter o valor total de R\$ 1.085.500,00 (um milhão, oitenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social à fl. 569/571, Parecer Jurídico às fls. 672/673, ratificação à fl. 675 e autorização do Senhor Prefeito à fl. 696; Valor total: R\$ 1.085.500,00 (um milhão, oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

**Processo: 10.587/2010; Termo de Renovação nº 094/2021** ao Contrato de Locação Predial nº 040/2018; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Secretaria de Administração; Locadores: **GLADYS APARECIDA BERNARDINO DOS SANTOS MARTINEZ, CHEN MEI HSIN DOS SANTOS, DOUGLAS BERNARDINO DOS SANTOS E ANDRÉ ONUKI DOS SANTOS**; Assunto: Renovação do Contrato de Locação Predial nº 040/2018, por mais 36 (trinta e seis) meses, contado de 24 de abril 2021, conforme manifestação da Secretaria de Segurança e Controle Urbano por meio Ofício nº 160/2021 à fl. 474 e fl. 476/477, Parecer Jurídico às fls. 574/575 e Despacho de Autorização do Secretário de Administração à fl. 568; e Valor total mensal: R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

**Processo: 15.778/2017; Termo de Aditamento nº 093/2021** ao Contrato de Locação Predial nº 041/2018; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Secretaria de Administração; Locador **PORFIRIO DE JESUS PINHEIRO**; Assunto: Renovação do Contrato de locação nº 041/2018, por mais 36 (trinta e seis) meses, contado de 24 de abril 2021, conforme manifestação da Secretaria da Administração à fl. 313 e Despacho de Autorização do Secretário de Administração à fl. 328; e Valor total mensal: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município



## **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 243/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.454/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de maio de 2021.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Eu, Sérgio Di Pace Di Nizo, CPF 177.133.778-83, Secretário de Governo,  
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE POSSUO OS SEGUINTE BENS:

- 25% de imóvel na Rua Jacguard cavalheiro, 188 Osasco Sp, conforme formal de partilha 405.01.2008.026851-3/000000-00
- 25% de Imóvel na Rua Jairo De Araujo Labre 103 Osasco Sp, conforme formal de partilha 405.01.2008.026851-3/000000-00
- 25% de Imóvel na Rua Primeiro de Maio 206 Praia Grande Sp, conforme formal de partilha 405.01.2008.026851-3/000000-00
- Imóvel na Estrada Municipal Iva 158, S/N (Quadra G, Lote 18) Itupeva SP, financiado pela BRDU Itupeva Ltda, cnpj 22.233.987/0001-27
- Moto Dafra Citycom 300i, ano 2018, modelo 2019, Renavan 0117058829
- Quotas Capital Social da Empresa Di Nizo Centro Automotivo Ltda - ME, no valor de \$ 3125,00 + 625 quotas no valor de \$625,00 conforme formal de partilha 405.01.2008.026851-3/000000-00
- Quotas Capital Social da Cooperativa de Crédito da Região Meridional do Brasil no valor de \$ 5.832,15
- Conta Corrente no Banco Bradesco, Ag 2497 / CC 6858-6, saldo em 31/12/2020 de \$ 7.253,42
- Conta Corrente no Sicoob Unicoob Meridional, Ag 4351 / CC 43161-3, saldo em 31/12/2020 de \$ - 1.849,50

Osasco, 25 de Maio de 2021

Sérgio Di Pace Di Nizo

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

**EDITAL DE 30ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP

CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 366º e 367º - DIA 07/06/2021 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
366º	CAMILA BORGES DOS SANTOS	55885372
367º	EDENIZE DA PENHA MARTINS	21663756

**CLASSIFICAÇÃO: 368º e 369º - DIA 07/06/2021 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
368º	EDUARDA ALMEIDA JORGE DE SOUSA	39877188/1
369º	KAREN GONCALVES DA SILVA	55874316

**CLASSIFICAÇÃO: 370º e 371º - DIA 07/06/2021 - às 12h00**

CLASS	NOME	RG
370º	BIANCA GALVAO LORENCATO	50882977
371º	ALINE SOARES ALVES	304309837

**CLASSIFICAÇÃO: 372º e 373º - DIA 07/06/2021 - às 13h00**

CLASS	NOME	RG
372º	JOAO MARCOS GATTINI CUBAS	38770698
373º	THAWANE APARECIDA OLIVEIRA DE BRITO	52380897

**CLASSIFICAÇÃO: 374º e 375º - DIA 07/06/2021 - às 14h00**

CLASS	NOME	RG
374º	GUSTAVO DANTAS MONTEIRO	53272746
375º	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ZACARIAS ARRUDA	50882591

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

- I) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao\\_e\\_estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

**OFICIAL ADMINISTRATIVO:** Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.  
- Comprovar o conhecimento básico em informática por meio de certificado de conclusão.

**Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

**- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.**

**- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.**

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 26 de maio de 2021.

**JUSTINO SANTOS**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 29ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
357º	6210502-7	7938054	OFICIAL ADMINISTRATIVO
359º	6000718-4	44868842	OFICIAL ADMINISTRATIVO
360º	6187387-0	18777929	OFICIAL ADMINISTRATIVO
361º	6220842-0	1266528	OFICIAL ADMINISTRATIVO
364º	6089943-3	5815189	OFICIAL ADMINISTRATIVO
365º	5928170-7	38720054	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 26 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RERRATIFICAÇÃO**

**CONCURSOS PÚBLICOS EDITAIS Nº 01/2017, 01/2019 E 02/2019**

**RERRATIFICAÇÃO DOS EDITAIS RELACIONADOS ABAIXO:**

- 16<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS
- 22<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
- 14<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. FÍSICA
- 04<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
- 11<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FARMACÊUTICO
- 09<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I
- 29<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO
- 23<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL
- 14<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CUIDADOR SOCIAL
- 06<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AGENTE DE TRÂNSITO
- 20<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO
- 20<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
- 08<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO OBSTETRA
- 12<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FARMACÊUTICO

O Secretário de Administração em exercício no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA os editais relacionados acima, publicados nas Imprenas Oficiais do Município de Osasco – Edições: nº 2042, de 14/05/2021, nº 2043, de 17/05/2021, nº 2044, de 19/05/2021, nº 2046, de 21/05/2021 e nº 2047, de 24/05/2021, para informar o que segue:

**Onde se lê:**

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Leia-se:**

**JUSTINO SANTOS**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**

Ficam ratificadas as demais informações constantes nestes Editais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de maio de 2021.

**JUSTINO SANTOS**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Prefeitura Municipal de Osasco

Secretaria de Assistência Social

**"ATO DO SECRETÁRIO"****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5892/2019****ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria de Assistência Social.**ASSUNTO:** Autorização de Prorrogação do contrato de Prestação de Serviço de Acolhimento ao Jovem Edilson Vieira da Silva, sob contrato nº 068/2019.**DESPACHO DO SECRETÁRIO:**

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 5892/2019, em especial o Ofício da Vara da Infância e Juventude – Comarca de Osasco e despacho da Procuradora Chefe em 25 de maio de 2021, com fundamento artigo no 24, §2º do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de julho de 2.018, – **FICA PRORROGADA** a vigência da clausula 3.1 do contrato nº 068/2019, pelo período de 180 dias.

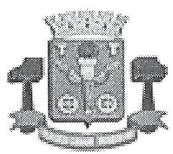
II – Publique-se;

III – Encaminhe-se à Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho.

IV - À PGM, para elaboração do respectivo Contrato de Prorrogação.

Osasco, 26 de maio de 2021.

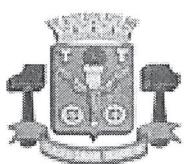
*Antônio Claudio Flores Piteri*  
*Secretário de Assistência Social*

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
INOVAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

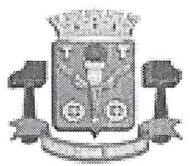
**CASA DO EMPREENDEDOR “JURANDIR PAES”****Nº PROCESSO / INTERESSADO**

029644/2019	JOSE CLENIO SOARES DA SILVA
029494/2019	MARCELO VALENTIM COMERCIO E SERVIÇOS
029201/2019	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA
028978/2019	MARCELO ANTONIO DOS SANTOS
029159/2019	JOSE BATISTA IMOBILIARIA EIRELI
029182/2019	PATRICIA BARBOZA RIBEIRO
029009/2019	LTRANS LOGISTICA INTERNACIONAL DE TRANSPORTES LTDA EPP
028134/2019	DEXPO FRANCHISING LTDA EPP
029166/2019	KELLY APARECIDA DE FREITAS TAVARES VIEIRA
015630/2019	CARLOS ALBERTO GASPARINI
003454/2020	SCHUCK CONSULTORIA EMPRESERIAL LTDA
003526/2020	WIMOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
003422/2020	MARTHA PADILHA SANTOS BRAGA
003371/2020	VINICIUS ELIZARIO ESTEVAM
003389/2020	PAULO HENRIQUE FERREIRA
003489/2020	VICTOR HUGO RODRIGUES DA SILVA
002861/2020	CRISTINA LIMA
003516/2020	ANA LETICIA ADAMI BATISTA
004433/2020	GESO CAD DESING LTDA
002833/2020	DANIEL CASTILHO SILVA
003452/2020	MAXMIXER COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SUPLEMENTOS EIRELI
003922/2020	SPINA SAMPA CONFECÇÕES LTDA
004314/2020	LUCAS POSCAI CALIXTO TANAKA
004083/2020	LEONARDO HENRIQUE FRANCA VAZ
003384/2020	VALERIA MIGUEL
003716/2020	GABRIEL RAMOS DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA
003838/2020	PAULO ROBERTO HORTOLAN
003817/2020	RAFAEL ALVES VIEIRA
003824/2020	WALLACE LEMES DE FARIA
003826/2020	SERGIO MINARI
003809/2020	GILSON DA SILVA HOLANDA
004312/2020	CARLOS DE SOUZA VAZ NETTO
003331/2020	OSASPLACAS COMERCIO DE PLACAS LTDA
003233/2020	BARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
003923/2020	VERA LUCIA BOLDRIM
003652/2020	GARCIA & SCHUMAHER REPRESENTAÇÕES ESPERTIVA LTDA
003928/2020	HAMILTON DA SILVA ALVES
021640/2019	ZHONGDING NHV BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA



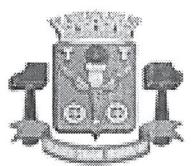
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E**  
**INOVAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

030522/2019 A4 AUTOMOVEIS EIRELI  
030300/2019 CONTEXTO EDUCACIONAL LTDA  
028724/2019 BARRA VELHA- COMERCIAL DE VEICULOS LTDA  
009335/2019 CTS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA  
029557/2019 BARBARA DOS SANTOS PIRES  
030284/2019 ROGERIO APARECIDO DE LIMA  
025117/2019 C H EGI DESING GRAFICO  
030323/2019 NOBRE FINANÇAS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
030304/2019 CHARLES DA SILVA SANCHES  
030307/2019 TALITA DE MELO SANTOS  
030325/2019 ADMAR MATOS DOS SANTOS  
030090/2019 IRAÊ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI  
030222/2019 J&A DIREÇÕES CONSULTORIA & GESTAO DESPORTIVA LTDA  
030273/2019 PRISCILA MELO ALVES  
017471/2020 ALEXANDRE DINIZ DOS SANTOS BARBOSA  
013360/2016 CARTFLEXO EMBALAGENS EIRELI – ME  
029076/2019 OSEBIO SOARES BATISTA  
003419/2020 ROGERIO RAIMUNDO DA SILVA  
003562/2020 L DOS SANTOS OLIVEIRA CONTABILIDADE – ME  
003301/2020 UNIMAIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
003799/2020 LUCAS NEVES DOS SANTOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
003717/2020 LUISI DE CASSIA GUILHEM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
003696/2020 D&D BUSINESS SALE CONSULTORIA EIRELI  
003686/2020 CLAUDIA WYNIE NOVIKOVAS LENZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
LTDA  
003973/2020 CARLOS ALBERTO REMONTI  
003478/2020 ROBERTO LIMA DA SILVA  
004102/2020 THATIANE RODRIGUES DA SILVA  
003474/2020 OLIVEIRA GALVAO SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA  
003399/2020 PATRICIA LOPES  
003525/2020 PAMELA THAÍS FELICIANO  
003505/2020 EDUARDO HENRIQUE MARTON SILVA  
003499/2020 LUIZ CARLOS FAVARO  
003440/2020 ANDRE FERNANDES DOS SANTOS  
003713/2020 SOPHIA CARNAUBA SOUZA  
002869/2020 POLYANA FELICIANO CARVALHO – DEDETIZADORA  
004054/2020 BRUNA DIAS FERREIRA  
003448/2020 KATIA CILENE COSTA VEIGA  
003550/2020 ELIENE BASTOS CLEMENTE  
003537/2020 JULIANA SAMPAIO PITERI  
003494/2020 GUILHERME KEVIN SOARES SILVA  
003720/2020 MAURICIO RODRIGUES DA SILVA  
004040/2020 WILNEY CESAR CAMPOS DE ARAUJO  
003337/2020 WESLEI LOPES DE SOUSA  
003282/2020 MARIA JOSE MONTEIRO FERREIRA  
003761/2020 ROGERIO DOS SANTOS WERDAN  
003953/2020 SAMANTA ALENCAR SOARES  
003929/2020 GILBERTO RODRIGUES DA SILVA  
004015/2020 NONATO MARQUES DOS SANTOS  
003394/2020 DAIANA DEISE DE FREITAS  
003469/2020 URBAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
003970/2020 FEDERICO LENIN SANTOS LOPES



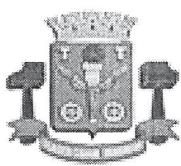
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E**  
**INOVAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

003860/2020 LUCI RODRIGUES PAULINO DE CAMPOS  
003445/2020 DFS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI  
031969/2019 GRANJA KM 20 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  
032619/2019 SUELI APARECIDA BALDIVIA  
032339/2019 AMANDA FERREIRA DE CAMARGO CARDOSO  
032100/2019 EMPREITEIRA FARIA & LEITE LTDA  
032622/2019 RILING REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
032029/2019 BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS  
031986/2019 ALEXANDRE SUK WON KO  
031819/2019 ADAIR JOSE DA SILVA  
032049/2019 EVANGELA GOMES DOS SANTOS  
032240/2019 DIEGO LAMARTINE LIMA VIEIRA  
032270/2019 ELIAS DE JESUS RODRIGUES  
032229/2019 E C COLOMBO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI  
032378/2019 MATHEUS GOMES CARDOSO  
031934/2019 FB IMOVEIS S/A  
032475/2019 VANESSA DA SILVA DIAS SANTOS  
032409/2019 VINICIUS MANOEL CRUZ DE ARAUJO  
032357/2019 FRANCISCO C BARBIERI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME  
032477/2019 GUSTAVO DE JESUS DOS SANTOS  
030918/2019 REMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA  
031048/2019 ANTONIO CARLOS SGOTTI CONTABILIDADE ME  
032470/2019 AGEVILTON JESUS DA SILVA  
032438/2019 SVL SERVICOS TECNICOS LTDA  
032412/2019 WILSON PINHEIRO DA SILVA  
032444/2019 MAURICIO BERNARDO DA SILVA JUNIOR  
032311/2019 ADRIANO FERREIRA DA CUNHA  
032643/2019 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MEDEIROS  
031818/2019 JHONATA LIMA MACEDO  
032363/2019 ANDRE LUIS DE CARVALHO  
032348/2019 SETTLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
032435/2019 JEFFERSON DE CARVALHO FEITOSA  
003635/2020 MARIANA ALVES MATIUSSI  
003638/2020 ROBSON LUIS BARTOLOMEU  
003674/2020 VAGNER MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA  
003694/2020 DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES  
003808/2020 L F FURLAN SERVICOS EMPRESARIAIS  
003513/2020 LUIZ FERNANDO FAVARO  
002836/2020 CARLOS ALBERTO SILVA AZEVEDO  
003048/2020 DIEGO ROCHA DE FRANÇA  
002856/2020 ILDEFONSO PEREIRA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA  
002989/2020 ERIC CAPUCCI BORTOLOZI  
002981/2020 SOLBEIDA VIRGINIA VEGA GARCIA  
004266/2020 VIA MAIS PARKING LTDA  
003473/2020 ELAINE PIRES DOS SANTOS GUIMARAES  
004124/2020 ELENICE DE JESUS ORGARO DIAS  
003064/2020 ALEXANDRE TADEU BENTO PATERNO  
003006/2020 MATHEUS BAPTISTA  
003082/2020 NOELIA MARIA DE SANTANA MARTINS  
002092/2019 PRIMAR CALÇADOS EIRELI  
016489/2019 FERNANDA CAETANO RODRIGUES DE MORAIS  
016484/2019 CLAUDIONOR NUNES SOARES  
003372/2020 LUCAS BERNAL BAGALHO  
003138/2020 WAUREO HILARIO SILVA PORTO



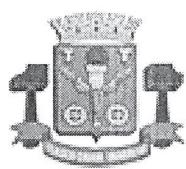
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E**  
**INOVAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

003771/2020	GILSON MACHADO COELHO
003690/2020	JOAO JINUARIO BISPO JUNIOR
003645/2020	ANGELICA OLIVEIRA DE SOUSA
003821/2020	JANAINA FERREIRA LOPES DA SILVA
003476/2020	VINCORP EMPREENDIMENTOS LTDA
001993/2020	ATLAEDU ASSESSORIA TECNICA LOGISTICA ACADEMIA E TURISMO LTDA – ME
004096/2020	DAMARES PEIXOTO BARROS
003493/2020	EDSON VIEIRA GONCALVES
004056/2020	ALEXANDRE BAPTISTA AMARAL
003739/2020	THAIS DE SOUZA MELLO
003786/2020	TIAGO CESAR SILVA
004225/2020	NEW HOPE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
004438/2020	HMA MANUTENCAO E SERVICOS TECNICOS LTDA
004086/2020	NICHOLAS NEVES MEDEIROS
003555/2020	BENATTI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA EIRELI
004584/2020	GIULIANA COMERCIO DE FLORES E ARRANJOS LTDA
003552/2020	DRJ CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA EIRELI
004104/2020	PLURIS EVENTOS LTDA
004122/2020	THAMIRES YASMIN ARAUJO
004159/2020	MELISSA PRESENTES EIRELI ME
004160/2020	CLAUDEMIR ARAUJO DOS SANTOS
004097/2020	DAMIAO LEANDRO SILVERIO
003988/2020	GUILHERME DE JESUS ARAUJO
004108/2020	CLEONICE MARIANO DE BRITO
004092/2020	GIVALDO DA SILVA
004090/2020	JOSELIA CAVALCANTE DA SILVA
003523/2020	A. SANTOS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
003910/2020	GABRIELA DOMICIANO
003709/2020	BIZ SIMPLESNOLOGIA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA
003541/2020	FAUSTO ASCINODE MATOS
003976/2020	LUCAS ANDRE MAURICIO DAS DORES
004064/2020	FRANCISCO WELLINGTON ESTRELA
003810/2020	MARIA DOLORES DE JESUS
003921/2020	IZOLDA MARIA SOARES
003291/2020	CELSO TEIXEIRA PAES
003854/2020	CRISTINA MARIA DE BARROS
007273/2021	GRANAMELLI – BAR E RESTAURANTE EIRELI
003552/2020	GUSTAVO ARAUJO C SANTOS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA EIRELI
001917/2020	JD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
004137/2020	GABRIEL BATISTA DE ARAUJO ASSESSORIA
004270/2020	LY KONDRAZ TECNOLOGIA LTDA
004263/2020	LUCELIA PUCA RIBEIRO
004592/2020	TEMPLO DE UMBANDA SETE FLECHAS E A LUZ DO ORIENTE
004147/2020	RODRIGO MARCELINO MARTINS
003822/2020	KARINA MANOJO BEZERRA
003443/2020	LUCIA AKEMI FURUYA
003463/2020	PRISCILA GOMES BRUNO BRANDAO JACINTO
003582/2020	GABRIEL MOLINA CARDONE
003688/2020	ANTONIO MAICON BEZERRA DE SOUSA
003831/2020	CASSIO ELIAS DA SILVA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E**  
**INOVAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

003833/2020 REJANE GOMES DE OLIVEIRA  
003546/2020 VICTOR HUGO DA SILVA GOMES  
003654/2020 EDILSON GOMES LUBARINO –ME  
003887/2020 JOANA PAULA DOS SANTOS MELO  
003960/2020 ERIC BREVES SCRIBONI  
004004/2020 IMBOX PISCINAS COMERCIOE ASSISTENCIA TECNICA LTDA  
004006/2020 ANALDO OLIVEIRA DE ARAUJO  
001782/2020 RAQUEL CRISTIANE DA COSTA  
003508/2020 HIGH DEFINITION TECNOLOGIA EM EMBALAGEM INDUSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA  
003804/2020 GRAZIELI BARRETO CUNHA  
003432/2020 BIANCA CORREIA DE LIMA LEAL DE ASSIS  
003556/2020 BRUNA GARCEZ FERRARI TADDEI  
003386/2020 MARCELO PALMEIRA DA SILVA  
003592/2020 TAIENNE DE ARAUJO DURAES SOARES  
004396/2020 ALDEIR RAMOS PEREIRA  
003882/2020 BRUNO CESAR FREITAS DE OLIVEIRA  
004268/2020 FRANCISCO JOSE DE SOUZA  
003378/2020 GEOVANA SALERNO BRESQUILARI  
003740/2020 CRISTIANY BARROS DAHER  
002016/2020 ANA CAROLINE SILVA OLIVEIRA  
003538/2020 LEONARDO RODRIGUES PEREIRA DE LIMA  
003480/2020 VCON ENGENHARIA LTDA  
003798/2020 RODRIGO DE OLIVEIRA POMPEO  
004059/2020 SELMA MK SATOS COMERCIO DE COSMETICOS  
004063/2020 KERP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI  
003983/2020 WESLEY STOCHO SOARES  
003630/2020 FRASES DE CRIANÇAS- PRODUÇÃO DE CONTEUDO E MÍDIA LTDA  
003668/2020 L&M SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO EIRELI  
003772/2020 CELUTOK INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
003681/2020 PEDRO CICERON PELLIZZARI BOHORQUEZ  
003346/2020 PHOENIX SERVIÇOS EM SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI  
003481/2020 VPAR PARTICIPAÇÕES EIRELI  
003557/2020 MICHELLE MARIA SANTOS FRANK OPUTU  
003518/2020 THIAGO SANTOS MACHADO  
003727/2020 VANDERLEIA NASCIMENTO DA SILVA  
003610/2020 ATA ARQUITETURA E DESING LTDA  
004076/2020 IRANILDO AGOSTINHO LOPES  
003356/2020 DAYANE SABINO DO NASCIMENTO  
003767/2020 SAADY SALES DA CRUZ  
003400/2020 ANA PAULA OLIVEIRA GOMES  
003341/2020 WILLY VOGTMANNSSBERGER JUNIOR  
003579/2020 RAFAEL ARAUJO NOVENTA  
003597/2020 CRISTIANO CORAZZA BARRETO  
003926/2020 MARA LUCIA GOMES  
004152/2020 ERIVALDO SOUSA DOS SANTOS  
004189/2020 JONATHAN JHONES BATISTA  
004178/2020 DIOGO DOS SANTOS GONÇALVES  
003298/2020 RANILSON DA SILVA OLIVEIRA

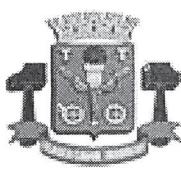


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
INOVAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

- 003664/2020 INGRID REGINA MORAIS GORGOLIONE DINIZ ESTACIONAMENTO  
003676/2020 RAFAEL YURI SPAGIARI  
003434/2020 ODIB COMERCIO DE ALUMINIO E ACESSORIO PARA ESQUADRIAS  
LTDA ME  
003783/2020 ABA ESQUADRIAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

**JOSE CARLOS VIDO**

**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação**



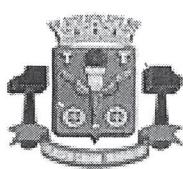
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CASA DO EMPREENDEDOR “JURANDIR PAES”**

**PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO  
PARA INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS E  
ATIVIDADES**

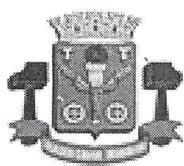
**Nº PROCESSO / INTERESSADO**

029671/2019 ISMAEL ALVES DA SILVA  
030026/2019 DANIEL VOLPI ANEAS  
025420/2019 WASIM AKHTAR  
000680/2020 FABIANA APARECIDA SANCHES DOS SANTOS  
030010/2019 RODRIGO RIBEIRO  
000441/2020 RAPHAEL MARQUETI ALVES CORREA  
001187/2020 KDM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI  
001269/2020 ADONIAS MORA DA SILVA  
000445/2020 PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA  
000574/2020 ELLEN MARY ANNE DE OLIVEIRA  
000998/2020 VICTOR PAUL TADORMINA DOS SANTOS  
000914/2020 FB IMOVEIS S/A  
000458/2020 RODRIGO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
000373/2020 VICTOR TADEU FROES DOS SANTOS  
000384/2020 VIVIAN MARIA DA GAMA  
000942/2020 ISABEL CRISTINA BRANDAO PEINADO  
000387/2020 MIRELKA CAVALCANTE COSTA  
029718/2019 ALESSANDRO VICENTE DOS SANTOS  
009028/2008 ANTONIO MILTON DO NASCIMENTO  
017425/2020 EMERSON CRISTIANO SIREZA  
009035/2008 MARIA FILOMENA DA SILVA NASCIMENTO  
018577/2019 EVA VILMA RIBEIRO DA SILVA  
031966/2019 GABRIELI DINA DA CRUZ E SILVA  
013683/2020 DENISE MEIRA  
004213/2020 JOSE DE CARVALHO COSTA  
003640/2020 BENEDITO CARLOS PEDROSO  
002229/2017 GUSTAVO HENRIQUE SOUZA  
009034/2008 CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS  
029105/2019 EDSON CARLOS DO NASCIMENTO  
008413/2020 J RODRIGUES CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI  
006251/2020 SEBASTIÃO ALVES DA SILVA  
026412/2019 DIEGO FERNANDO HUMAYTA DIAS  
026404/2019 ROSILEY MARIA PIVA  
026275/2019 ELISANGELA PEREIRA FARIAS SANTOS  
026248/2019 FRANCISCO OLIVEIRA DE MATOS



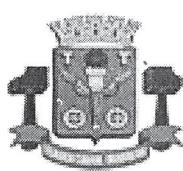
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

025716/2019 EXPRESSO MZS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
024015/2019 PEZZARIN & TOMAZ – INFORMÁTICA LTDA  
026829/2019 LIDIANE CONCEIÇÃO ROCHA MATTOS  
026835/2019 YAMA SOLDAS COMERCIAL LTDA  
018573/2018 ARMINIO MARTINHO DE BARROS  
018574/2018 MARCELO DE SOUSA FERREIRA  
018572/2018 LUCIANO PEREIRA DE ASSIS SANTOS  
026715/2019 REGIS ALESSANDRO DE SOUZA  
026759/2019 MARIANA ROCHA DOMINGUES  
026770/2019 ODAIR VITORIANO DA SILVA  
008461/2020 EDIN TIAGO BLAIA DA SILVA  
007384/2020 LUIZ RICARDO MENDONÇA FELIX  
004105/2014 LUCI BORGES DE ARAUJO – ME  
004198/2014 MARIA VITALINA DA SILVA – ME  
004277/2014 EUGENIO EURIPEDES BITTENCOURT  
014075/2019 ISNALDO BARBOSA CARDOSO EMPREITEIRA  
016510/2019 DG CHAVES OBRAS DE ALVENARIA  
016561/2019 WF EMPREITEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI  
016569/2019 UNIAO EMBALAGENS EIRELI  
016974/2019 BARBOSA & MENDONÇA INFORMATICA LTDA  
018135/2019 HTI PINTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI  
027522/2014 ROBERTO L.M. DE LIMA CLIMATIZAÇÃO ME  
000970/2020 PROFILE SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA  
001563/2020 IGOR VALENTIN ALVES SOARES DA SILVA  
001619/2020 JULIA QUISPE CRUZ  
013883/2017 J. DE J. CONCEIÇÃO UTILIDADES – ME  
027264/2014 BANALAN COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA  
027518/2014 ERONIDES ALEIXO MARINHO  
018358/2019 M V B ARAUJO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL  
018382/2019 CARLOS EDUARDO DE PONTE MUNDICI  
018397/2019 HUGO DE LIMA REGO  
023987/2019 RAFAEL SILVA DAS CHAGAS  
026596/2019 CHICGNOLLI CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS  
EIRELI  
026774/2019 ELLEN CRISTINE ALVES FERNANDES  
026773/2019 ALEX PAULA DA COSTA  
026779/2019 HEBERT MIGLINSKI CONTESSOTO  
026777/2019 LAERCIO LAURINDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR  
026791/2019 JORGE ROBERTO PEREIRA  
026820/2019 MAURICIO DE SOUZA MATA  
026839/2019 MARILIA SCRIBONI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
026845/2019 DANILO RODRIGUES CARDOSO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
026850/2019 LUCAS DE OLIVEIRA BENETTI  
019966/2017 OBARA ASE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA - ME  
013864/2017 VALDEMAR NONATO CARDIAIS  
013520/2017 POLLOS FLANE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME  
013522/2017 PISCARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE  
ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA  
020702/2017 ROSA PAULA TEIXEIRA DE SOUSA ME  
023010/2017 MARCO ALEXANDRE A.B. DA SILVA EPP



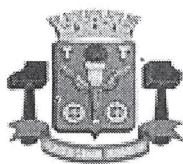
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

025787/2017 INSTITUTO EXERCITO AZUL  
018255/2012 PATRICIA DA SILVA MUNHOZ  
018632/2017 MARIA SANTOS DE OLIVEIRA  
022814/2017 M.S. SUPER SHOPPING EIRELI – ME  
027134/2018 SPEED PAK ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA  
023507/2018 LOJAS RENNER S/A  
013733/2018 VMT TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
019679/2017 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL APRENDENDO COM AMOR LTDA ME  
009727/2018 SOUTH-NET TURISMO BRASIL LTDA  
018257/2019 DAISY DALLE LUCCA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
016641/2019 J7 MOVEIS PLANEJADOS LTDA  
004371/2014 MAURO DIAS JUNIOR  
018107/2019 IVANI ALVES MOREIRA SILVA  
016657/2019 YENID BRITTO – ME  
012403/2019 EDSON DOS SANTOS SILVA  
013111/2017 JUANECI MARIA RIBEIRO  
001638/2016 KASSEM RUCHDI GONÇALVES CHOUMAN – ME  
015753/2019 GILMAR ROBERTO DO NASCIMENTO  
018265/2019 CONSTRULUC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
011616/2019 ADRIANO SILVA NOGUEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
004199/2014 FRANCISCO DE ASSIS VERAS DA SILVA  
018354/2019 ROBERTO XAVIER DA SILVA  
016671/2019 MARIA ELEUSA CHAVES DOS SANTOS TRANSPORTES  
016709/2019 WCOIMBRA13 CURSOS, SERVIÇOS EM CAMBIO, COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.  
017049/2019 AENIO RODRIGUES NASCIMENTO  
018271/2019 SIMADY TRANSPORTES E EVENTOS LTDA  
018157/2019 FELIPE BARROS SOUSA  
018150/2019 ALEX DA SILVA PEREIRA  
018137/2019 ZILTON CIRINO DE BRITO  
005795/2020 ANALICE DE PAULA CAVALCANTE DA SILVA  
003289/2020 ALUMINC COMERCIAL EIRELI  
027137/2014 MESSIAS FERREIRA DE CAMARGO  
027182/2014 ARQ-PRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME  
027225/2014 MARCELO JOSÉ FERREIRA – EPP  
027064/2014 ADRIANO LUIS REIS  
027070/2014 HELENA MARIA DOS SANTOS  
027113/2014 NEW ENVASE COMERCIAL LTDA – EPP  
009109/2014 MISTIMA MODAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME  
021440/2019 COMERCIO DE VERDURAS E LEGUMES OSASCO LTDA ME  
021403/2019 GILSON SOUZA LIMA  
017098/2019 CLEUSA MARIA NUNES  
008111/2019 GABRIEL DOS SANTOS CARNEIRO BAR  
023184/2019 FABIOLA BARBOSA CAMARGO  
006553/2019 CMI – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA  
021998/2019 CERVEJARIA SANTO CHICO LTDA  
021954/2019 CASSIO MARCELO BORDIGNON  
022607/2019 ELIZABETH DO NASCIMENTO



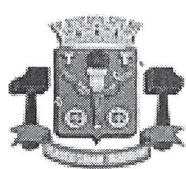
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

023178/2019 ONEZIMO ITAMAR SANTOS  
023599/2019 JOSEFA TOBIAS DE BRITO  
026956/2019 JOSÉ RUBENS ANASTACIO – ME  
026884/2018 AMORA E CEREJA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA  
027030/2018 IVAN LUIS DE ASSIS  
011304/2019 JEFFERSON C. BORBA COMÉRCIO DE ALHO – EIRELI – ME  
008174/2011 ESPAÇO LUCAS FESTAS E EVENTOS LTDA – ME  
031951/2019 SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA  
021006/2008 IRENE DA SILVA SOARES BAR – ME  
030604/2011 MARCELO APARECIDO PAIVA – ME  
005544/2018 NATANAEL DE SOUZA BORGES  
004084/2015 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ALIMENTA LTDA – ME  
020889/2012 TENNESSEE OSASCO CARNES LTDA.  
050201/2011 SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES S/A  
007797/2020 ALEX ANTONIO SILVA FERREIRA  
007796/2020 SILAS OLIVEIRA DOS REIS  
032592/2019 TEMPERO DA CASA RESTAURANTE LTDA  
032332/2019 GLOBLALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A  
042416/2011 JEAN HIPOLITO TRANPORTES – ME  
042482/2011 PAMSEG NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES  
040388/2011 MARCOS ROGERIO FRANCISCO MORAIS  
018635/2014 MARISA MAGALHÃES DA SILVA  
018622/2014 RONALDO FERREIRA DA SILVA  
018620/2014 CICERA ADRIANA DOS SANTOSSILVA  
018616/2014 D ALESSANDRO VINICIUS FERNANDES DA SILVA  
018576/2014 ANTONIO FERNANDO CAVALCANTE CARNEIRO LEÃO  
018541/2014 PAULO HENRIQUE DE SIQUEIRA COSTA  
018527/2014 EDNA ALVES MACHADO  
018515/2014 IRACI GAMA DE AARUJO  
030618/2013 MAURICIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR  
018543/2014 PENTACORP CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA  
030991/2013 GRÁFICA DANFER COMERCIAL LTDA ME  
018120/2019 MOIN UDDIN MIAH  
025995/2018 MARCIA REGINA SOLIS PALMA  
030969/2019 CARLOS ROGERIO CALUMBY RAMOS  
016861/2018 CASA DO NORTE CAPELINHALTDA  
016842/2018 K&S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
006302/2018 FABIO BARBOSA DE GUSMÃO  
006213/2018 JULIO CESAR DA ROCHA  
006010/2018 MARIA ZILVANIA RABELO PIZZARIA – ME  
005357/2018 RV DANTAS DISTRIBUIDORA  
001916/2019 RESTAURANTE ANDORINHA LTDA ME  
006269/2018 DJACKNIX MATIAS CHAVES  
023610/2017 KATIA DE CASTRO A DA MOTA ALIMENTOS – ME  
031742/2019 JHONY MACENA DE OLIVEIRA  
028117/2019 GMSK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
001084/2020 FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA SERAFIM  
022041/2018 NHG REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME  
006747/2017 MXA SOLUTIONS – ME LTDA – ME



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

018104/2019 GILBERTO DE AZEVEDO FILHO  
018657/2014 TALASQUI PAISAGISMO LTDA  
018638/2014 PLAN ORIENTAÇÃO TRIBUTARIA & SERVIÇOS LTDA – ME  
018382/2014 ALEX & ROSELI TRANSPORTES LTDA – ME  
018496/2014 DANILO BARBIERI SUMIYA  
018249/2014 G R A SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME  
001218/2020 ALTEIRES MARTA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUZA MARTINS - ME  
001068/2020 STARBURCKS BRASILCOMÉRCIO DE CAFES LTDA  
001345/2020 FCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
018366/2018 EMPORIO PLANETA NATURAL LTDA  
028249/2010 REGINALDO CANDIDO MOREIRA  
003641/2005 CLAYTON MATOS ALVES – ME  
025779/2013 LAERCIO DUARTE DE FREITAS  
000135/2012 SILVANA LEITE DE SILVA  
001600/2012 JOÃO M NETO ROUPAS – ME  
025242/2013 ALEX FERNANDO MELHADO  
030308/2015 BR FOODS ALIMENTAÇÃO LTDA – ME  
023075/2015 TRANS AGILE LOCADORA E TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA – ME  
022817/2017 MR TORRES ESTACIONAMENTO LTDA – ME  
019677/2018 ELISANGELA M. DE MIRANDA COMÉRCIO DE BEBIDAS ME  
018136/2019 MIRIAM SOLANGE GRADILONE BURGER ME  
017231/2019 GISLENE ALVES DA SILVA  
021567/2019 MANDUPLAST COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA  
028624/2019 LANCHONETE E RESTAURANTE ADRIANA & TELMA LTDA – ME  
024267/2019 HURSAN COMERCIAL LTDA – EPP  
026858/2019 JOSÉ ROGERIO BARBOSA  
029850/2019 SANTA RITA INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
030759/2019 PAULO DAVID MADEIRO  
023383/2006 TEREZA MARIA BORGES CRONEMBERGER - ME  
011873/2015 ESQUINA DO PAO X PADARIA E PIZZARIA LTDA – ME  
023335/2019 DAY OFFER SUPLEMENTOS EIRELI  
031599/2019 FAGNER NUNES DA SILVA  
032096/2019 IVANILDA DOS SANTOS LOBO  
031788/2019 DIGITAL PARTS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA  
012600/2020 MACEDO E SILVA VAREJISTA DE GLP LTDA  
012869/2020 SEARA ALIMENTOS LTDA  
011917/2020 CJ CONVENIENCIAS EIRELI  
002172/2020 ALEXANDRE CASSIO DE BRITO  
013191/2020 AYUB & RODRIGUES COMERCIO DE PRODUTOS ORGANICOS E NATURAIS LTDA  
013213/2020 CREMA EMBALAGENS LTDA  
013259/2020 SIZENANDO ALVES PEREIRA  
010807/2020 CAGIU COMERCIO DE LATICINIOS LTDA  
015888/2020 BAR E RESTAURANTE SAFIRA EIRELI  
018531/2020 BRASEIRO E SAL EMPORIO DE CARNES LTDA  
002246/2020 MANOEL LUCAS DE OLIVEIRA  
001428/2020 GP EMISSAO INSTANTANEA E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA  
002211/2020 SIDINEI SILVA SANTANA  
002664/2020 L. H. N. DUTRA CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA  
002621/2020 WILLIANS FERREIRA  
002198/2020 MARINA BIGARDI



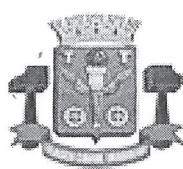
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

002218/2020 EDUARDO SANTANA CAVALCANTI  
002210/2020 REGINA CELIA LOPES PEREIRA VALERIO  
002676/2020 BIANCA DA SILVA CABRAL  
002682/2020 ELIEZE CARLOS DE OLIVEIRA  
002597/2020 PEDRO DE SOUSA GUIMARAES  
002147/2020 CLAUDIA ROBERTA DA SILVA FERREIRA  
003766/2020 ABISC CONSULTORIA E PLANOS DE SAUDE LTDA  
002690/2020 FABIO LUIS DOS SANTOS  
002496/2020 G L L TEIXEIRA  
002160/2020 ROSEMARY SILVA FERREIRA  
002646/2020 LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOPES  
002495/2020 JOSE HENRIQUE MARTINS NOBREGA  
002497/2020 LAIS CHAVES LIMA  
002653/2020 JOSE HOLANDA DE SOUZA  
002654/2020 HENRIQUE TEIXEIRA FERREIRA  
002485/2020 MAGALI BARBOSA HONORIO  
002250/2020 JOSUELSON LOPES LEITE SERVICOS DE TELEFONIA  
002434/2020 EDUARDO GUSTAVO NETO  
002381/2020 LARM BRAZIL EIRELI  
000046/2020 RAFAEL SOLDAN CARDOSO  
002317/2020 TEZA SERVICOS PARA INTERNET LTDA  
002271/2020 F5 SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA  
002270/2020 LUCAS VINICIUS LEAO SOBRAL  
012644/2020 FLORATTA PANIFICADORA E ALIMENTOS LTDA



JOSE CARLOS VIDO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação



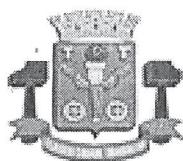
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CASA DO EMPREENDEDOR “JURANDIR PAES”**

**PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO  
PARA INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS E  
ATIVIDADES**

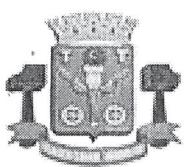
**Nº PROCESSO / INTERESSADO**

030961/2019 CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
031817/2019 BIANCA DA SILVA RODRIGUES  
031565/2019 UNIVERSO DAS SAPATILHAS COMERCIO LTDA-ME  
031407/2019 BB EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO PITANGUEIRAS SPE EIRELI  
030581/2019 HELDER FRANKLIN SOARES  
030137/2019 PROSPERITY LOGISTICA TRANSPORTES LTDA  
001812/2020 EOSANGELA MIRANDA MARQUES  
001805/2020 GREYCE ANTONIA DE PAULA RANGEL  
001272/2020 MIZAR MODAS PROMOCOES EM VENDAS -EIRELI  
001251/2020 CAROLINA VIEIRA DIAS DA CUNHA  
001238/2020 JGLC SERVIÇOS DE REGISTROS E REGULARICAÇOES SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA  
001189/2020 STHEFANI GABRIELA DE ALMEIDA MONTEIRO  
001145/2020 JOSE PEREIRA DA SILVA IRMAO TRANSPORTES  
001133/2020 AM COMERCIO DE ACOS EIRELI  
001118/2020 A LVES SILVA SERVIÇOS  
032298/2019 VALIM GESTAO DE FACILITES LTDA  
032137/2019 HORTFIT COMERCIO DE VERDURAS E LEGUMES EIRELI  
000888/2020 CHALES ALEXANDRE CORELIANO  
000001/2020 MARCEL ROBSON ZELENKOVAS  
002115/2020 JONATAN JESUS DE ALMEIDA CONTABILIDADE  
031011/2019 CRISTIANE CAROLINE RODRIGUES  
030867/2019 JORGE RIODI KODAMA  
030881/2019 ADRIANE CRISTINE VIEIRA DE OLIVEIRA  
010975/2019 GABRIELA ALVES DE SOUZA MARQUES  
031017/2019 VALDEIR BERTOLDO RAIMUNDO  
030875/2019 RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
003174/2020 JESSICA MOREIRA HARDUIM  
031682/2019 MARIA SANDRA DA SILVA SANTOS  
003047/2020 GABRIEL DE SOUZA LIRA  
003157/2020 MARCIO WAGNER MURARO  
003054/2020 THERMAL ENERGY PROJETO E INSTALAÇOES LTDA  
002923/2020 CLAUDIO DOS SANTOS  
003016/2020 JOAO ROBERTO GONÇALVES  
003023/2020 BENEDITO FRANCISCO ROCHA  
003030/2020 VALENGENHARIA E PROJETOS LTDA



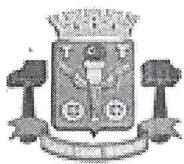
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

002909/2020 DENISE MARTINS  
002490/2020 TOP FLEX VIAGEM EIRELI  
003257/2020 MATHEUS DA SILVA SANTOS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
003262/2020 THALLIS CARVALHO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
003293/2020 GVS SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LOGÍSTICA E TECNOLOGIA LTDA  
003281/2020 ELCIO BRAZ  
004275/2020 GLEYCE ELLEN GUSMAO DOS SANTOS  
003880/2020 CAMILA MORAES PIRES DE SOUZA  
003199/2020 JOAO CARLOS LOPES VIANA  
002881/2020 WALQUIRIA GUALBERTO DA SILVA  
001085/2020 ENEIDA MARIA PINHEIRO LIMA  
002422/2020 ERIVELTON PEREIRA LOPES  
002421/2020 SID SATURNINO  
001375/2020 FABIO MARTINUO  
002403/2020 GERSON DE ANDRADE LISBOA  
002735/2020 JULIO CEZAR SOUZA SANTOS  
001729/2020 CARLOS ALBERTO GONÇALVES VINHAS  
003035/2020 JAIME BERNARDO DE FREITAS  
002801/2020 ANDREA KELLEY PIACSEK  
002791/2020 4G.D INFORMATICA LTDA  
032620/2020 WESLEY RIBEIRO SIQUEIRA  
032165/2019 FELIPE POMPEU BATISTA  
033212/2019 LUCIANA BERNARDINO DOS SANTOS GARCIA  
002584/2020 BRUNA FIGUEIREDO DE LIMA  
003059/2020 KEVIN NASCIMENTO DA SILVA PEREIRA  
031072/2019 FERNANDA FAVERO SOUZA  
000219/2020 NOVA BRASIL PET CENTER LTDA  
002432/2020 NICOLAS COSTA BEZERRA  
001935/2020 ORIVALDO DO CARMO  
002287/2020 WILLIAN MOREIRA DE ASSIS  
003292/2020 LUIZ CARLOS LOPES  
002745/2020 MARLI CUNHA ALONSO  
002727/2020 DEMAX COMÉRCIO DE MOVEIS E UTILIDADE DOMÉSTICAS EIRELI  
030941/2019 ANDRE MAYER  
030964/2019 FELIPE ROCHA FAPPI  
030951/2019 ADILSON FERREIRA DE SOUZA  
030534/2019 GABRIEL KNEBL TUMULO  
030983/2019 RAFAEL MARCONDES SALADO  
031233/2019 KAROLINE PONTOLIO ROVIDA CONSULTORIAS  
031388/2019 ALEXANDER SAMPAIO FARNEDA  
031386/2019 MICHELE NOGUEIRA DE SOUZA  
031232/2019 DIANA MEIRELES TENTILIANO  
031202/2019 LAURA FONTOURA SERVIÇOS EMPRESARIAS EIRELI  
001289/2020 FRANCISCO ALVES VIEIRA  
002466/2020 R7 CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
002483/2020 JACKSON TAIELA GAZOLI  
002482/2020 THIAGO CARDOSO DOS SANTOS  
002461/2020 BRUNA FERNANDA SANTOS DE CAMPOS  
004050/2020 IVETE MEDEIROS GOMES



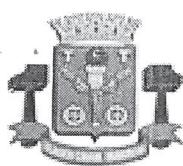
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

004044/2020 ANDERSON BENTRES DE CARVALHO  
003642/2020 NEEMIAS MENDONCA DA SILVA  
003486/2020 DIEGO FERREIRA DE FREITAS  
003438/2020 JOSE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA  
003431/2020 ONIVALDO ZANGIACOMO SOCIEDADE DE ADVOCACIA  
003512/2020 CLOVIS ROBERTO ANACLETO BUENO  
000817/2020 GALLERIA LOCAÇÃO DE MOVEIS PARA EVENTOS LTDA  
002931/2020 CRISTIANO DOS SANTOS GARCIA  
002293/2020 DEBORA DA SILVA NASCIMENTO  
002764/2020 MARIA LUZIA DE LIMA SOUZA  
014652/2018 SIMONE SACCO EIRELI  
030298/2019 INSTALL MIDIA LTDA -ME  
030921/2019 WILLIAN GARCIA LEITE  
030956/2019 ISMARTBLUE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
030923/2019 RAFAEL NOVAIS DE OLIVEIRA  
030946/2019 REGINA APARECIDA NAVARRO-SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
030926/2019 PAULO RICARDO BRUN GILI  
030865/2019 JOSIELIO DANTAS ALVES  
030860/2019 ANDERSON COELHO FERREIRA  
030374/2019 TANIA APARECIDA DE SALES MARQUES  
030749/2019 VALDIRIA BARBOSA DA SILVA MOTA  
030753/2019 QUALITY VENDAS & PROMOÇÕES LIMITADA  
030728/2019 LECH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E NEGÓCIOS LTDA  
030789/2019 TTLSERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EMPRESARIAL EIRELI  
029904/2019 L G N GALHARDO TRANSPORTES  
030732/2019 ROMULO BRENO LINS MAZZOLLA  
031004/2019 JOANNA SANTOS DE OLIVEIRA BORGES  
031083/2019 ALEXANDRE PADILHA ARAGON  
030986/2019 MICHEL BELO ASSUNCAO  
031103/2019 LEANDRO ELLER  
031280/2019 VINICIUS RICARDO DE SIQUEIRA  
030808/2019 GENILDO SILVA FERNANDES  
031077/2019 JHONATA CASTRO DA SILVA  
026524/2013 JESSICA FERREIRA  
013374/2018 EVERSON GOMES HIPOLITO  
032468/2019 TUXAWA YAWERETE TAYGOARA DORIA  
028208/2019 JAQUELINE DE QUEIROZ SANTOS  
032318/2019 RENAN GIGGER MAXIMO  
032343/2019 ERICK SILVA DOS SANTOS  
032319/2019 RDP CONFECÇÕES EIRELI  
028294/2019 EDIMILSON BARBOSA DA SILVA  
032558/2019 ELIVELTON BARRETO DE OLIVEIRA  
028284/2019 ALISON ALMEIDA SANTOS  
028394/2019 BRUNO DO AMARAL FERREIRA  
028843/2019 LEONARDO ARAUJO GUERRA  
032326/2019 J PETERSON DA SILVA INFORMATICA  
027949/2019 THAMIRES ARRAIS DOS PASSOS  
032432/2019 AUGUSTO CESAR DOS SANTOS MARTINS  
027923/2019 SEVERON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI  
032411/2019 NOSVALDO NOVAIS BATISTA – ME  
028801/2019 FERNANDO CORREA DOS SANTOS



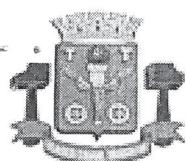
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

032186/2019 ANDREIA DE OLIVEIRA MIRANDA  
027750/2019 KAMARI COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LTDA  
028307/2019 A. DA. S. BARROS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PEÇAS LTDA  
028036/2019 ELIAS DANTAS DE CARVALHO  
027826/2019 FRANCISCO CARLOS SOARES  
032349/2019 BCS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  
027937/2019 CARDOSO COMERCIO DE ARTIGOS DOS VESTUARIO E PRESENTES LTDA – ME  
032262/2019 LDL TEC INFORMATICA EIRELI  
028791/2019 JONATHAN GAGLIARDI FINCO  
027921/2019 GRAZIELLE WILLIAN BONFIM  
028365/2019 TAYNA FERREIRA LIMA  
028731/2019 JULIO CEZAR TEIXEIRA LUZ  
001186/2019 ISABELLA GEOVANNA ALMEIDA MONTEIRO  
001062/2019 JACQUELINE CATARINA SILVA MEDEIROS  
001368/2019 A.A GENARO  
028716/2019 ELIANE LOURENCO DA SILVA JESSIS  
028734/2019 LEANDRO MARCOS PAPAI  
001081/2019 CLAUDIA DENISE DE LIMA MICHUMURA  
028169/2019 FRANCINE DE OLIVEIRA  
028236/2019 CLAUDIO BONEZI  
028168/2019 LUIZ CARLOS DE SOUZA MACHADO  
032366/2019 XIUQING CHEN  
027097/2019 CLAUDINEI JOSE SIMAO  
032274/2019 OLIVEIRAS APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI  
028132/2019 VANDEREI JOSE DA SILVA  
028099/2019 FABIO DE SOUZA MATOS  
000125/2019 LUCAS MAGALHAES SALLES STEFANONI  
028008/2019 FERREIRA ARAGONI MARCENARIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS LTDA  
028779/2019 JULIO CESAR GARCIA LOPES  
024982/2019 EXTREME 53 CONFECÇÃO  
028013/2019 PAULO EDUARDO DOS SANTOS SILVA  
000044/2019 LEANDRO HIDEKI TAKAGI KUMURA  
032140/2019 LUCIANA DA COSTA SILVA  
032221/2019 WILLIAM DOS SANTOS  
030644/2019 CRISTIANO SILVA DOS REIS  
030655/2019 DIEGO MACEDO DA SILVA  
030659/2019 NATALIA GASPARINI BAILONI  
030692/2019 EDS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
030694/2019 MAYCON WILLIAN MOREIRA LEAO  
030755/2019 WAGNER MONTEIRO  
030758/2019 FLAVIO ANTONIO DE CARVALHO  
030775/2019 WELERSON REIS BRAZ  
030783/2019 ROSANGELA MARIA LORENZETI  
030797/2019 AMAIS TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
030833/2019 AMANDA DA SILVA BARBOSA  
030839/2019 SILVIO TRAJANO  
011852/2020 DECK OSASCO BAR E RESTAURANTE LTDA  
000209/2020 NATANIELI ALVES NASARO  
000221/2020 HEIDER MENDONÇA ANDRADE  
000115/2020 RENAN LUZ MIRANDA DA SILVA  
000139/2020 FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS  
000121/2020 GUSTAVO FERREIRA SANDRINI



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

000095/2020 VALTER RIBEIRO DE PONTES  
000036/2020 PAMELA BUCAROFF DOS REIS  
000112/2020 JONATAS MARTINS DE SOUZA MARQUES  
013576/2020 ERIVAN PEREIRA DE SOUSA  
000235/2020 SILLAS ALESSIO DE OLIVEIRA  
017130/2020 MARIA BETANIA DA SILVA  
011245/2020 LEAD TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA  
002488/2020 LUCIANA BERNARDINO DOS SANTOS GARCIA  
003229/2020 JOSE ANTONIO DE SOUZA NETO  
001529/2020 PATRICIA FERREIRA MAXIMO  
003206/2020 ANDERSON ARAUJO FIMINO  
032607/2020 DEBORAH CRISTINA SENNE DANTAS  
002023/2020 PEDRO ALVES FEITOSA  
002025/2020 MARA EDUARDA DE VETTE GARRO  
002049/2020 GABRIELY XAVIER VITO  
002040/2020 GIOVANNI AUGUSTO DE SANTANA SCHIMIDT  
002035/2020 VANESSA FARIA DA SILVA  
002125/2020 D. F. PINTO – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM PUBLICIDADE  
001985/2020 ADAUTO DE FREITAS FERNANDES  
001741/2020 RUBIA ARIADNE SILVA COSTA  
001957/2020 PEDRO LUIS RIBEIRO MENK NICOLETTI  
001996/2020 ELIACY MITSAEL FIDELIS JUNIOR  
001933/2020 PAULO FERNANDO DE ARAUJO  
001937/2020 EDINALDO SOUZA DE MELO  
002008/2020 ANDRE LUIZ TRINDADE CORREA  
003212/2020 WELINGTON ALDO PIRES DA SILVA  
001601/2020 ISAAC GALE  
001249/2020 EMPREITEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL PREDIAL AMARAL EIRELI  
003275/2020 JOSE FRANCISCO BISPO TEIXEIRA  
003198/2020 FRANCISCO RUBENS DE OLIVEIRA  
000532/2020 DM ORSI MIRANDA TECNOLOGIA  
000600/2020 PATRICIA RODRIGUES NUNES  
000572/2020 AMÓS PEDRO DOS SANTOS  
001997/2020 JÉSSICA PAES PRACHEDES  
001984/2020 MCS CORPORATION EIRELI  
002001/2020 EDNEY CARLOS DE SOUZA  
001988/2020 VINICIUS LIMA SE SANTANA  
001092/2020 WILLIAN ROBERT DE ALMEIDA  
001007/2020 MAYARA DE OLIVEIRA  
001938/2020 OLIVEIRA & PIZI LAVANDERIA LTDA  
001987/2020 ROSIENE DOS SANTOS LASCOLA POLIDO  
031702/2020 KATIA RAMOS DE SOUZA  
002017/2020 NSA CREATIVE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS  
001925/2020 DANTE FRANCISCO TRAGUETA DE DEUS  
001976/2020 EDUARDO DINIZ PIRES DE OLIVEIRA  
003231/2020 LETCON CONSTRUTORA  
000253/2020 THIEGO BARBOSA SOARES  
004437/2020 DIEGO FARIAZ FEITOSA  
003185/2020 GG AGMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA  
000655/2020 KARINA DUARTE FONSECA  
001520/2020 CAROLINE BENJAMIM DE SOUZA  
000770/2020 GREICE CRISTINA DO NASCIMENTO  
000720/2020 GESSICA MENDES FERNANDES  
029472/2019 VICTOR HUGO DE ALMEIDA LATTARI DE QUEIROZ  
029477/2019 HADASSA DA SILVA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

032413/2019 CESAR ALEXANDRE TAVARES DAVINO  
032415/2019 JOICE DA SILVA BALDENE BRO  
031401/2019 JARBAS BENIGNO FRANCA  
031991/2019 ALVARO COSTA FRANCA  
030968/2019 DIRCEU DE SOUZA FEIRANTE  
031113/2019 CHESS INTEGRADORA DE SOLUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO DE  
TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI  
029321/2019 MARCONDES & BENALLIA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM  
ADMINISTRAÇÃO CONDOMINAL  
031755/2019 MARIA BERNADETE APARECIDA DE ARAUJO COMERCIO  
002104/2020 GUTEMBERG DA SILVA CAMILO  
002031/2020 MAURO OLDAK FERRAZ SANTOS  
000025/2020 TEREZA DE JESUS CARREIRA JARDINI  
000126/2020 IRAN DE GODOY DA SILVA  
000141/2020 ALEXANDRE SANTOS BORGES  
001009/2020 FLORESTA LOGISTICA EIRELI  
001138/2020 ROSILENE GOMES RODEIRO  
001765/2020 CLAUDINEY DOS SANTOS GARCIA CARRASCO  
001850/2020 PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
002122/2020 CARLA PRISCILA SAVIANI DE OLIVEIRA

**JOSE CARLOS VIDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PROCESSO: 01.087/2021****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁCIDO PERACÉTICO**

Às 10:00 horas do dia 21 de maio do ano de 2021 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 980/2020 de 22/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 01.087/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 012/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁCIDO PERACÉTICO**. **I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada a proposta, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lance foi convocada a terceira classificada, COMERCIAL 3 ALBE LTDA - CNPJ 74.400.052/0001-91, para negociação e aceitabilidade dos preços. Conferidos os documentos de habilitação, e tendo em vista que a empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA, antecipou a documentação do item 11 do edital, os mesmos foram encaminhados à Comissão Técnica, e de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Técnica, a licitante atendeu todos os requisitos exigidos no item 11 e subitens 11.1, 11.1.1 e 11.2 do edital, bem como capacidade técnica exigida no item 9.1.4 do edital. Já quanto aos demais documentos de habilitação analisados por esta Pregoeira, verificamos que a empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA, atendeu todas as exigências do edital, os elementos são suficientes para comprovação de aptidão da licitante, no que tange à sua HABILITAÇÃO. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** O objeto da licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁCIDO PERACÉTICO**, foi adjudicado para a empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA - CNPJ 74.400.052/0001-91, pelo valor unitário de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais)

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 012/2021.

Gries Alves da Silva  
Pregoeira

Anderson Ferreira Silva  
Membro

Carla Regina Pais Fontes  
Membro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO nº. 03.724/2021**

**NOTA DE EMPENHO nº 10135, 10136 e 10137/2021**

**DL nº. 22/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - GP**

**CONTRATADA: LASB COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA - EPP**

**CNPJ: 03.290.773/0001-48**

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS TIPO PERSIANAS**

**ASSINATURA: 26/05/2021**

**VALOR: R\$ 7.002,19 (SETE MIL E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**

**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E PROMOÇÃO DA**  
**DIVERSIDADE**

**Portaria Interna SEMUD nº 007/2021**

Dispõe sobre a prorrogação das Medidas de Quarentena e a da Fase de Transição, de caráter temporário e excepcional, destinada ao enfrentamento da pandemia no âmbito da Secretaria Executiva de Política para Mulher e Promoção da Diversidade.

**Mônica Veloso**, Secretária Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o pronunciamento do Governo do Estado de São Paulo, instituindo a **FASE DE TRANSIÇÃO**, de caráter temporário e excepcional, em todo o Estado de São Paulo, durante a Fase Vermelha do Plano São Paulo.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 12.869, de 16 de abril de 2021, dispõe sobre a instituição da Fase de Transição, de caráter temporário e excepcional, destinada ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 12.919, de 21 de maio de 2021, dispõe sobre a Medida de Quarentena de que trata o Decreto nº 12.399, de 23 de março de 2020 e a prorrogação de Fase de Transição, de caráter temporário e excepcional, destinada ao enfrentamento da pandemia de COVID-19

**CONSIDERANDO**, a Portaria Interna nº 01/2021, que estabelece as medidas temporárias para a contenção do contágio do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria Executiva de Políticas para a Mulher e Promoção da Diversidade



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E PROMOÇÃO DA  
DIVERSIDADE**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam mantidas as medidas adotadas na Portaria Interna nº 001/2021, publicada em 10 de março de 2021, até o dia 31 de maio de 2021, no âmbito da Secretaria Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade, podendo ser prorrogada conforme os avanços do quadro de pandemia.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 24 de maio de abril de 2021, sem prejuízo de orientações e medidas que vierem a ser necessárias.

Osasco, 25 de maio de 2021.

**Mônica Veloso**

Secretária Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****Processo: 004023/2021****INTERESSADO:****DEFERIDO****AUTO DE MULTA 87950****FABIO GROSSI****SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.313/2018

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO o pagamento de Apólice de Seguro Automotivo em face da Adição Veículos tipo Van, na apólice vigente**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, pelo valor total de **R\$ 5.154,34 (cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais, e trinta e quatro centavos)**.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 26 de maio de 2021.

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.987/2020**  
Publicada no dia 23 de abril de 2021.

**ONDE SE LÊ:** “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 106/2020, **CENTRO DE APOIO AO AUTISTA DE OSASCO EIRELI.**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de maio de 2021, nos moldes do Artigo 20, do Decreto Municipal 11.750/2018, em consonância nos termos do artigo 75, inciso II e VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo valor montante de **R\$ 30.240,00 (trinta mil e duzentos e quarenta reais).**”

**LEIA-SE:** “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 106/2020, **CENTRO DE APOIO AO AUTISTA DE OSASCO EIRELI.**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de maio de 2021, nos moldes Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, pelo valor montante de **R\$ 30.240,00 (trinta mil e duzentos e quarenta reais)**, em face do paciente E. A. G. S.”

Osasco, 26 de maio de 2021.

**Fernando Machado Oliveira**  
**- Secretário Municipal de Saúde -**



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



### RESOLUÇÃO CMS 247, de 20 de Maio de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 302, realizada presencial, no dia 20 de Maio de 2021.

#### RESOLVE:

- **Dar Posse;** como Titular, aos Conselheiros: Paulo Sergio Marcelino, em substituição à Conselheira Rosana Maria Lameu e Conselheiro Alexandre de Almeida dos Santos, em substituição ao Conselheiro Odalício Suzart Filho.
- Publicar; o nome da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde. Período 2021/2022: Conselheira Edna Maria Brasil
- **Aprovar;** Apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre 2021 - FMS.
- **Aprovar;** Ata da Reunião Ordinária nº 301 de 22 de Abril de 2021.

### ATA TRECENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO, DO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Ao vigésimo segundo dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Um, às nove horas e dez minutos 09:10 hs, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sítio à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP; Sobe a Presidência de Teresinha Pereira da Silva, com a presença em sala de, Paulo Orestes Almeida, Francisco Bezerra do Vale Neto, Edna Maria Brasil, Joaquim João da Silva e a Servidora Terezinha Loiola da Visitação. Iniciando a reunião conforme o Comunicado publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO de nº 1820 do dia 20/03/2020 (pgs.43,44). Considerando a classificação do estado de pandemia Global do Corona vírus/COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde; seguindo todas as recomendações do Ministério da Saúde por Leis/Decretos/Portarias Federais e Estaduais. Considerando as informações do Boletim Epidemiológico e dos Decretos Municipais, o Conselho Municipal de Saúde – CMS, em comum acordo com os Conselheiros, realiza a Reunião Ordinária nº 301, de forma virtual através de meios eletrônicos. A Presidente faz a leitura da convocação e pauta. Pauta: **1º Ponto de Pauta;** Aprovação da Ata Ordinária 299 e 300. **2º Ponto de Pauta;** Prestação de Contas do Convênio 1.669/2018, junto ao Governo de Estado de São Paulo, referente aos exercícios de 2019 e 2020. **3º Ponto de Pauta;** Alterar o atual nome atual. Comissão de Acompanhamento e Gerenciamento das Emendas Parlamentares para a nova nomenclatura. Comissão de Emendas e Assuntos Parlamentares. **4º Ponto de Pauta;** Formação de Comissão de Eleição Complementar dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde. **5º Ponto de Pauta;** Conferência Municipal de Saúde. **6º Ponto de Pauta;** GT. Grupo de Trabalho para Discussão do Regimento Interno do CMS. **7º Ponto de Pauta;** GT.



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



Grupo de Trabalha para Formação de Comissão de Saúde Mental. **8º Ponto de Pauta;** Informes. A presidente Teresa Pereira inverte os pontos de pautas. Passamos para o **2º Ponto de Pauta;** O Sr. Arnaldo Barboza, funcionário da Secretaria de Saúde não conseguiu, por motivos técnicos, colocar a prestação de contas do convênio 1.669/2018, junto ao Governo de Estado de São Paulo, referente aos exercícios de 2019 e 2020, para aprovação do Pleno. Nesse momento, a conselheira Suzete Franco fez alguns questionamentos ao Sr Arnaldo sobre prazos do referido Convênio, satisfeita com as respostas a mesma propôs que fosse realizada uma reunião extraordinária para apreciação deste ponto de pauta, a presidente do CMS, sugeriu que a aconteça uma reunião da Comissão de Orçamento e Finanças antes da reunião extraordinária para melhor compreensão do Convênio, com a concordância por unanimidade do pleno, pelo adiamento da pauta. Passamos para o **3º Ponto de Pauta;** A Presidente apresentou a proposta do Sr conselheiro Paulo Sergio Marcelino, sobre a alteração da nomenclatura da Comissão de Acompanhamento Gerenciamento das Emendas Parlamentares - Para nova nomenclatura: **Comissão de Emendas e Assuntos Parlamentares**, feitas as devidas justificativas do proponente a presidente colocou em votação, e por 15 votos favoráveis e uma ausência na votação, a proposta foi aprovada. Passamos para o **7º Ponto de Pauta;** O Grupo de Trabalha - GT para Formação de Comissão de Saúde Mental. A presidente iniciou a pauta dando voz a proponente a conselheira Fernanda Braga, que fez uma breve explanação sobre, primeiramente, incluir a saúde mental na Comissão do Idoso e Pessoas com Deficiência, mas ponderou a complexidade e excesso de demandas que isso traria para a referida Comissão. Feito essas considerações. A conselheira Fernanda Braga propôs a criação de GT de trabalho para uma futura criação da Comissão de Saúde Mental, em seguida a conselheira Suzete Franco fez algumas contribuições ao debate, sugerindo que todo o escopo de atendimento sobre a saúde mental nas unidades da Secretaria de Saúde, seja apresentado à todos os conselheiros e aos membros do GT, para subsidiar seus trabalhos. A Suzete também enfatizou o “Tsunami” sobre a saúde mental que virá na Pandemia de Covid-19 e também no pós-pandemia. Em seguida, o conselheiro Rudymar Michel colocou que a questão da saúde mental também está diretamente ligada ao trabalho que ele desenvolve com os moradores de rua. A Presidente teceu alguns comentários sobre a importância deste GT, e que seja constituído o mais breve possível. Em seguida o conselheiro Osvaldo Cruz contribuiu com o debate sobre a importância do tema saúde mental e convidou os conselheiros a participarem da oficina sobre Saúde. Em seguida a presidente perguntou quem gostaria de fazer parte do GT? Manifestaram-se, os conselheiros (as), Michel, Osvaldo, Suzete e Rodolfo. A proposta da criação GT foi aprovada por unanimidade. Passamos para o **6º Ponto de Pauta;** O Grupo de Trabalho – GT para Discussão do Regimento Interno do CMS. A presidente do CMS abriu essa pauta dando a palavra ao conselheiro Paulo Marcelino para fazer uma reflexão sobre a construção do novo regimento interno, destacando se esse é o momento adequado para mudanças no regimento, considerando a



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



complexidade do tema e também os possíveis novos direcionamentos na saúde do município após a conferência. O conselheiro Michel acrescentou que também está construindo as bases para modificação do código de ética do Regimento Interno e que isso também agregará aos trabalhos do novo Regimento. O conselheiro Reinaldo Freitas fez algumas considerações na questão do cuidado legal que a construção do novo Regimento Interno precisa observar, e também parabenizou o conselheiro Michel no seu trabalho sobre o novo código de ética. A conselheira Fernanda também considerou que outros especialistas possam contribuir na formulação do documento, bem como a pesquisa em outros CMS. A presidente reafirmou que as comissões, também, podem procurar especialistas pra colaborar em seus trabalhos e esclareceu aos membros do que o GT de saúde mental não precisam realizar seus trabalhos de imediato. O GT tem (seis) 6 meses para realizar suas pesquisas. O conselheiros Paulo Marcelino disse que apoia fortemente a criação do GT. A conselheira Suzete alertou que todas a comissões são importantes, mas é preciso tomar cuidado na criação de novas comissões para que elas não fiquem esvaziadas como estão esvaziada algumas que já existem. E também pra não haja sobrecarga de trabalho aos membros do Conselho. Suzete também comentou sobre a necessidade de formação para que todos os conselheiros entendam bem seu papel, seus limites possibilidades dentro do CMS, principalmente aos novos conselheiros que, por ser a primeira vez que assumem uma cadeira no Conselho Municipal e ainda não entendam claramente suas funções acabam não participando de comissões. A presidente aproveitou para reforçar a participação dos conselheiros nas comissões, sobretudo os oito (8) conselheiros que ainda não estão em nenhuma comissão e que suplente também podem participar nas comissões. A presidente colocou em votação a criação do GT, o conselheiro Michel acha prematura tal proposta diante da complexidade do tema e também por que há assuntos prioritários a resolver. Logo em seguida, a autora da proposta (Fernanda) se manifestou dizendo também refletiu mais sobre a questão e decidiu retirar a proposta de criação do GT para reformulação do regimento interno, portanto, não houve necessidade de votação e a presidente deu como encerrado essa pauta. Logo em seguida a presidente deu continuidade a reunião entrando na nova pauta: Passamos para o **6º Ponto de Pauta**: Formação de Comissão de Eleição Complementar dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde. A presidente explicou ao pleno que várias unidades de saúde não conseguiram compor seus respectivos conselhos gestores e, portanto, há a necessidade de uma nova eleição complementar para as mesmas, lembrando que são os conselhos gestores que dão sustentação ao CMS, e propôs a criação de uma comissão eleitoral para organizar esse novo processo eleitoral. O conselheiro Michel se manifestou sobre a chefia de uma determinada unidade de saúde que não realizou as eleições entendendo que a mesma não tinha interesse em realizar a eleição e que isso era uma prerrogativa da unidade de saúde e por conta dessa postura, o conselheiro Michel disse que há uma dúvida sobre a obrigatoriedade de se realizar a eleição de conselho gestor. A presidente esclareceu que sim existe a obrigatoriedade e que é responsabilidade do gestor reunir sua equipe



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



e explicar o que é o conselho gestor e o que é controle social, nesse momento o conselheiro Michel colocou a possibilidade de o CMS ir até a unidade para esclarecer os gestores sobre o processo eleitoral, presidente disse que é uma ótima ideia, mas talvez o conselho não tenha "pernas" pra tal e que geralmente o CMS se dirige às unidade de saúde onde há mais problemas e deu como exemplo a conselheira Solange Cristina que, além de diretora, é membro do Conselho e explica o papel do conselheiro e consequentemente, o processo acaba acontecendo. O conselheiro Osvaldo advertiu que todos os conselheiros do CMS sabem seu papel e suas responsabilidades por que envolve leis, jurídico, e que se alguém entra pra ser gestor sabe sua responsabilidade. E que o gestor de cada unidade tem saber e explicar ao seu povo (trabalhador e usuário) o que é um conselho gestor e o CMS tem o dever de dar formação e apoiar os gestores de saúde. E que o gestor da unidade tem a mesma responsabilidade que um prefeito que responde juridicamente sobre seus atos. O conselheiro Reinaldo teceu considerações sobre a obrigatoriedade de pessoas quererem ou não ser conselheiro, disse que isso não está no decreto e que cabem ao CMS enviarem documentos para votação para às unidades, explicando que há 35 UBS que somados aos Prontos Socorros e Hospitais são 57. Propôs como exemplo, chamar a Chefia do Hospital Antonio Giglio e explicar o processo. E que todos passaram pelo processo dizendo se querem ou não querem votar. E que todas elas tiveram possibilidade de votação. Sugeriu que os gestores tenham formação no CMS, para que saibam da importância dos conselhos gestores na relação com o CMS, a Secretaria de Saúde, para juntos, como uma família, melhorar a saúde do município. Disse também que da forma como está não pode continuar. Disse, também, que visitou duas unidades, a UBS de Quitaúna que classificou como ótimo atendimento e disse que a UBS do Veloso é péssima gestão e que o CMS precisa criar uma comissão para visitar a unidade do Veloso e ver o que está acontecendo. Em seguida a conselheira Rosana Lameu pediu uma questão de ordem dizendo que houve uma proposta para criação de uma comissão e disse que gostaria de saber se essa proposta seria colocada em discussão, e se colocaria em votação e que depois disso se discutiria outras questões. Em seguida a presidente perguntou ao pleno se alguém mais gostaria de falar. Ou se poderia colocaria em votação para formação da comissão, lembrou novamente sobre as comissões ainda sem membros e outras que padecem de representatividade e que precisam da paridade. A conselheira Edna Brasil lembrou que a comissão eleitoral precisa atender a paridade, 50% usuários, 25% trabalhadores e 25% governo. A presidente perguntou ao pleno quem gostaria de participar, lembrando que suplente também pode. A Suzete reforçou o pedido de participação lembrando que já há um grupo da Secretaria que vai auxiliar nos trabalhos da comissão e que já está intrinsecamente envolvida na comissão, dando suporte à realização das eleições. As conselheiras Nayara e Marinauva disseram que querem participar, o Sr Michel verificou que poucas pessoas se manifestaram para participar da comissão e também não participam dos debates, lembrou que há 16 titulares, mas poucos participam, lembrou também, que a Nayara é conselheira



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



dispensada do trabalho para participar das reuniões, mas não se manifesta. Disse ainda que ele próprio é dispensado pra participar do CMS. A presidente e o Michel disseram que suplentes também têm direito à voz e que só um no conselho faz uso desse direito, o conselheiro Paulinho, sendo este parabenizado pela presidente. A mesma lembrou que o conselheiro Hilário é advogado e que poderia participar dessa comissão. A Presidente reafirmou que todas as quintas feiras ela está presente no CMS, e que a Terezinha Loiola também está e que ela também explica como funcionam as comissões, assim como a Edna Brasil também tem experiência e também pode contribuir nos esclarecimentos e que é preciso utilizar as experiências de cada um. A Suzete observou que naquele momento da reunião só estavam dez membros presentes e que por isso não havia manifestações dessas pessoas no Conselho, a presidente lembrou que é preciso participar o tempo todo na reunião online, por que se não dá quórum. A Suzete pediu pra encaminhar a proposta enquanto tem dez membros: Os conselheiros Chiquinho segmento Governo, Marinalva segmento Usuário, Joaquim segmento Usuário e Nayara segmento Trabalhador, foram escolhidos membros da Comissão Eleitoral. Passamos para o **5º Ponto de Pauta**; Conferência Municipal de Saúde a presidente iniciou explicando que essa conferência é obrigatória por que é inicio de governo e no nosso caso é uma nova gestão, mas com o mesmo governo com um novo ciclo e é pra respaldar o PPA. E o que for tirado da Conferência vai para o Plano Plurianual - PPA, e perguntou ao Pleno quem gostaria de falar um pouco sobre a pauta. A Suzete tomou a palavra dizendo que precisamos se reinventar e que foi realizada uma reunião em que foram apresentados os documentos norteadores de saúde que precisam ser colocados para compor o Plano Pluri e Anual - PPA, bem como o Plano Municipal de Saúde – PMS, que ocorrem no mesmo prazo e que a Conferência vai trazer os instrumentos de gestão e que é preciso facilitar o modelo, a conferência acontecer em um único período, considerando que todas as pessoas poderão participar de qualquer lugar independente de onde elas estejam. As plenárias de saúde acontecem e precisam garantir que as pessoas participem e que as plenárias sempre ocorrem nos territórios para que as pessoas possam participar simultaneamente isso não se faz necessário porque elas participam independentemente de onde elas estiverem participam, então só precisamos pensar uma forma de aperfeiçoar o tempo e a participação das pessoas e garanta o produto final da Conferência bastante rico pra compor os documentos norteadores, portanto ela se colocou à disposição, inclusive por que gosta e a titulo de contribuição e se colocou á disposição pra fazer parte da comissão da Conferencia. O conselheiro Paulo Marcelino pediu a palavra e perguntou a titulo de esclarecimento sobre as audiências públicas do PPA sobre saúde e se seriam usadas na Conferência? E a Suzete explicou que não, e o que ela quis dizer é que o resultado da Conferência entraria nos documentos do novo Plano Municipal de Saúde - PMS que também tem validade de quatro anos e no PPA, construído pela Secretaria de Planejamento - SEPLAG. E que esse ano também é reformulação do Plano Municipal de Saúde, que a Conferência traz elementos para compor esse dois documentos. O conselheiro



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



Paulo Marcelino entendeu a explicação da Suzete, mas divergiu desse encaminhamento, lembrando que essa Conferência de quatro em quatro anos têm previsão legal no SUS, e que tem autonomia própria pra construir as diretrizes a partir dos eixos temáticos e do eixo principal do Conselho Nacional de Saúde - CNS. E considerando que o Plano Pluri e Anual - PPA, Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orgânica Anual de Saúde - LOAS não são instrumentos rígidos, justamente porque as coisas mudam ao longo do tempo e esses instrumentos também precisam mudar. O conselheiro Paulo Marcelino explicou que a SEPLAG está construindo o PPA da cidade e que os prazos deles é que são complicados para o CMS. O prazos da SEPLAG são muito curtos pra gente acompanhar nessa formulação de políticas públicas em saúde pra Cidade, considerando que os prazos da SEPLAG são muito curtos, considerando que o PPA, LDO e LOAs são instrumentos flexíveis, e colocou para o Pleno avaliar que o CMS deveria fazer valer sua autonomia a nossa Conferência e aproveitar as contribuições que a SEPLAG já tem nas diretrizes da Conferência, pra que as proposta da SEPLAG tenha mais força e vire também diretrizes. A conselheira Suzete disse que a intenção é casar as duas ações por que os prazos pra entrega das propostas são os mesmos e que isso contribuiria para elaboração dos documentos e que a autonomia na elaboração da conferencia estão garantidos e que poderiam também contribuir para estes documentos e que os prazos legais são os mesmos. O conselheiro Paulo Marcelino disse que tem orientação técnica e também da sua formação que ele teve sobre leis de Responsabilidade Fiscal - LRF e a Suzete lembrou que também teve essa formação. E disse também que o CMS poderia pedir um prazo maior pra realização da Conferencia e que se houver vontade do governo essas diretrizes da Conferencia poderia ser acrescentadas depois dos prazos da SEPLAG, que realiza um trabalho muito sério e a conselheira Suzete acrescentou que a SEPLAG realizam um trabalho de muita responsabilidade e com muita ética e que precisamos votar pela construção da comissão e se referiu a intervenção da Rosana Lameu que é necessário criar a comissão e depois elencar o processo de condução dos trabalhos. O conselheiro Michel pediu esclarecimentos sobre as siglas que foram ditas durante a reunião, o conselheiro Paulo Marcelino deu uma breve explicação sobre as siglas e seus significados. A presidente perguntou quem gostaria de participar da comissão organizadora, os conselheiros (as) Solange, Suzete, Paulinho, Edna, Tereza, Inês, Felipe, Suzete, Rosana, Fernanda e Rodolfo. A presidente lembrou que esta comissão pode convidar outras pessoas que tenha expertise sobre esse assunto e a secretaria de saúde vai dar a estrutura, por isso não precisamos ter medo de participar e que vamos dar conta. A Comissão de Organização da Conferencia foi formada e aprovada. Passamos para o **1º Ponto de Pauta**; Aprovação da Ata Ordinária 299 e 300. A presidente, depois de consultar o Pleno e disse que, por conta do horário avançado, só dois debateriam e o Pleno não se manifestou, então colocou a ATA 299 pra votação, A presidente disse que a cópia e a gravação da referida ATA está à disposição e que não ouviu a gravação, mas teve a oportunidade de ouvir os antigos conselheiros. E



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



disse que faria a votação do mesmo jeito que foi feito nas outras, E que se alguém tiver outra forma de votação, intercalando entre usuário, trabalhador, gestão. A presidente votou pela abstenção justificando seu voto dizendo que não participou do processo e quem deve votar esta ATA é o antigo conselho e que desconhece a razão, pela qual eles não estiveram aqui na reunião e por isso se abstém. A conselheira Marinalva se absteve por não ter participado da situação do conteúdo da ata, dizendo que quem tem que votar é conselho anterior. A conselheira Suzete disse que isso não é mais possível porque já houve uma transição, a conselheira Marinalva reafirmou que o conselho anterior é que tem que votar. A conselheira Suzete pontuou que o conselho atual vigente é quem responde agora. O conselheiro Paulo Marcelino pediu a palavra explicando que num pequeno histórico das últimas cinco transições duas delas tiveram uma situação semelhante, as de 2011 e 2005 e essa nossa gora e a ata era o primeiro ponto de pauta e o conselho anterior votou a ata e se retirou da mesa, eles votaram as atas que eram pertinentes à gestão deles, em seguida a nova gestão assumiu as cadeiras e deram continuidade votando a nova presidência, as comissões, mas a ata propriamente dita foi votada pela gestão anterior. A conselheira Suzete esclareceu também que em outros momentos, o conselho atuante votou a ata do conselho anterior. E que o conselheiro Paulo Marcelino citou duas transições e que todas as outras o conselho atuante votou a ata do conselho anterior. Disse também que este conselho não tem legitimidade pra alterar a ata que é uma transcrição do áudio, A presidente ponderou para que os conselheiros se manifestem contra, a favor ou se abstenham. O conselheiro Michel lembrou que foi colocada em pauta na primeira sessão essa questão, foi transferida pra essa reunião e foi colocado para que todos tenham ciência e que por isso não viu motivo pra que a ata não seja votada e que é só aprovar a ata. A presidente prosseguiu a votação. A conselheira Rosana reiterou sua posição anterior e se absteve de votar a ata. Votaram por **Abstenção**; Rosana Maria Lameu, Marinaúva de Melo Silva, Paulo Orestes Almeida, Nayara Silva de Oliveira, Osvaldo Cruz, **Odalício Suzart Filho e Teresinha Pereira e Silva**. **Votaram por Aprovação**; Rodolfo Luis Almeida Maia, Rudymar Michel, Fernanda de Jesus Ligeiro Braga, Reinaldo da Silva Freitas, Felipe Junqueira Stefan, Suzete Souza Franco, Solange Cristina Silva, Edna Maria Brasil e Ines Vicentini Cesani, assim sendo, **por sete (07) abstenções e nove (09) SIM a Ata 299ª Ordinária do CMS foi Aprovada**. A presidente pediu pra a conselheira Edna Brasil fizesse a leitura da ATA 300 coloca em votação a **Ata 300ª Ordinária do CMS também foi Aprovada por unanimidade**. Passamos para o **8º Ponto de Pauta**; Informes. Em seguida a presidente passou a palavra ao conselheiro Osvaldo Cruz que lembrou que hoje tem a Plenária da Saúde para o PPA, a presidente lembrou que o link para participar da reunião está em todos os grupos que tem relação com CMS, inclusive o grupo criado pela conselheira Suzete. O conselheiro Michel ponderou com a presidente se haveria a possibilidade de realizar uma reunião do CMS de forma presencial já que a Cidade passou para uma fase menos restritiva em relação à Covid, e sugeriu a Sala Osasco. A presidente se colocou favoravelmente, mas lembrou de



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



que os conselheiros que não se sentirem à vontade podem participar online. Pedindo para aqueles que já foram vacinados participem presencialmente, já que todos os protocolos serão respeitados e que haverá microfone, telão. A secretaria adjunta Sra Suzete divulga informação de que a vacina H1N1, contra a gripe já está sendo aplicada e que é pra acompanhar o calendário, outra questão de alta relevância é que já estamos tendo uma diminuição dos grupos prioritários e que quase 20% das pessoas que tomaram primeira dose da vacina da Covid-19 não voltaram pra tomar a segunda dose e que no final de semana foi disparado um comunicado através do 156, chamando a população pra tomar a segunda dose da vacina porque equivocadamente as pessoas acham que só com uma dose da vacina as pessoas já se imunizam e que isso não é verdade, o público que tomou a primeira dose precisam tomar a segunda dose. Os profissionais da Educação acima de 47 anos precisam comparecer pra imunização. Infelizmente tivemos uma baixa na procura por vacina, inclusive nesse final de semana nós baixamos a faixa etária no Drive Thru nesse final de semana, pra 64 anos, pela baixa procura. A Secretaria de Saúde achava que seria o contrário, ou seja, a demanda seria maior conforme menor a faixa etária. A Suzete citou os conselheiros Edna Brasil e Paulo Orestes que participaram como voluntários no Drive Thru e são testemunhas de quanto está sendo esvaziado o atendimento no período da tarde. E que isso também se reflete nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, tendo um grande volume no período da manhã e um esvaziamento no período da tarde, lembrando que o período da vacinação é das 10 às 16hs e chamou o CMS pra colaborar, lembrando que os membros do Conselho são formadores de opinião e que a gente precisa divulgar essas informações. A presidente reforçou o apelo da Suzete a importância de divulgar essas informações nas suas redes sociais. A conselheira Fernanda Braga informou que o dia 18/05/2021 é o dia de luta antimanicomial dia histórico pra Saúde Mental e os trabalhadores estão formando um fórum, nos serviços, nos conselhos gestores local, estamos fazendo um áudio visual do trabalho que é feito aqui no município, e pediu a colaboração de todos pra divulgarem também em suas redes sociais porque é uma data muito importante que retrata nossa história e o que pretendemos realizar ainda. E que quando o material estiver pronto será divulgado aqui e ajudem a compartilhar. Em seguida a presidente colocou uma questão; a conselheira Nayara pediu pra ler uma resposta dela para o conselheiro Michel, a presidente leu a referida resposta, “por favor quero esclarecer que na minha unidade não está claro a função do conselho e que eu tenho direito de participar das reuniões porém, sou cobrada de trabalhar enquanto ocorre a reunião, enfim, em relação à observação, não é todos que têm, mas não quer dizer que não estão acompanhando, e que se não tenho uma observação não quer dizer que eu não esteja acompanhando”. A presidente entendeu que a mensagem deseja informar que ela participa da reunião em uma sala e que nossa diretora, nossa secretaria adjunta possa conversar com a unidade dela e na próxima reunião a Nayara vai estar presente na reunião. A presidente encerrou a reunião, desejando à todos um bom dia e que juntos vamos vencer a Covid e viva o SUS. Às onze horas e trinta minutos (11:30 hs), não



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



havendo mais nada a tratar, a **Presidente Sra. Teresinha Pereira e Silva**, agradece a participação e colaboração de todos e declara encerrada a reunião. **Eu Rosana Maria Lameu**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares virtualmente presentes na reunião:

Teresinha Pereira da Silva  
Rosana Maria Lameu  
Marinauva de Melo Silva  
Paulo Orestes Almeida  
Nayara Silva de Oliveira  
Rodolfo Luis Almeida Maia  
Rudymar Michel  
Fernanda de Jesus Ligeiro Braga  
Osvaldo Cruz  
Reinaldo da Silva Freitas  
**Odalício Suzart Filho**  
Felipe Junqueira Stefan  
Suzete Souza Franco  
Solange Cristina Silva  
Edna Maria Brasil  
Ines Vicentini Cesani

---

**Teresinha Pereira e Silva**  
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 247, de 20 de Maio de 2021, nos termos da Lei nº. 3969/05.

---

**Fernando Machado Oliveira.**  
Secretário Municipal de Saúde



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA N° 143/2021

**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**EXONERAR** o (a) senhor (a) **ALESSANDRO LUCIANO ROCHA BELCORSO**, portador (a) do RG 18.192.929-6, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, a partir do dia 10 de maio de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 14 de maio de 2021.



**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de maio de 2021, Ano LX da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**

Diretor





*Câmara Municipal de Osasco*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N° 141/2021**

**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARCIO LEOPOLDINO**, portador (a) do RG 1.552.679, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, de provimento em comissão, a partir do dia 30 de abril de 2021, e;

II – **NOMEÁ-LO** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, a partir do dia 1º de maio de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 11 de maio de 2021.



**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 12 de maio de 2021, Ano LX da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**  
Diretor





*Câmara Municipal de Osasco*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 142/2021**

**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CLEZIO VITOR SANTOS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG 50.727.804-5, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, a partir do dia 30 de abril de 2021, e;

**II – NOMEÁ-LO** para o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, a partir do dia 1º de maio de 2021.

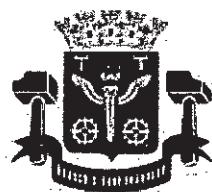
Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 11 de maio de 2021.

  
**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 12 de maio de 2021, Ano LX da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**  
Diretor  

*Câmara Municipal de Osasco*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 140/2021**

**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ALEX GASPAR DOS SANTOS**, portador (a) do RG 41.167.521-7, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, a partir do dia 1º de maio de 2021, e;

**II – NOMEÁ-LO** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, a partir do dia 2 de maio de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 11 de maio de 2021.

  
**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 12 de maio de 2021, Ano LX da Emancipação.

**ANDERSON GONCALVES DA PAIXÃO**  
Diretor  




*Câmara Municipal de Osasco*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N° 130/2021**

**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

**NOMEAR** o (a) senhor (a) **JOSE FRANCIMI DA SILVA**, portador (a) do RG 23.132.042-5, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, a partir do dia 10 de maio de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 14 de maio de 2021.

  
**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de maio de 2021, Ano LX da Emancipação.

**ANDERSON GONCALVES DA PAIXÃO**  
Diretor





*Câmara Municipal de Osasco*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N° 126/2021**

**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

**NOMEAR** o (a) senhor (a) **ALEX STRATORSKI DA SILVA**, portador (a) do RG 41.818.944-4, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, a partir do dia 3 de maio de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 6 de maio de 2021.

**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de maio de 2021, Ano LX da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**

Dir. de



*Câmara Municipal de Osasco*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N° 129/2021**

**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

NOMEAR o (a) senhor (a) **ARNOR FERNANDES**, portador (a) do RG 13.972.615-9, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, a partir do dia 4 de maio de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 6 de maio de 2021.

  
**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de maio de 2021, Ano LX da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**  
Diretor



RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

**tesouroNACIONAL**  
**siconfi**  
Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**Câmara de Vereadores de Osasco - SP (Poder Legislativo)**  
**Orcamentos Fiscais e da Seguridade Social**  
**Relatório de Gestão Fiscal**

Câmara de Vereadores de Osasco - SP (Poder Legislativo)

CNPJ: 500520121000132

Exercício: 2021

Período de Referencia: 1º quadrimestre

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Osasco - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 50520121000132</b>
	<b>Exercício: 2021</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.788.615.039,38	
(-) Transferências Obrigatorias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatorias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
- RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	2.788.615.039,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	46.953.005,72	1,68
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	167.316.902,36	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	158.951.057,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	150.585.212,12	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2021
Notas Explicativas	-

<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
<b>Câmara de Vereadores de Osasco - SP (Poder Legislativo)</b>	<b>Câmara de Vereadores de Osasco - SP (Poder Legislativo)</b>
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
<b>CNPJ: 50520121000132</b>	<b>CNPJ: 50520121000132</b>
<b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Exercício: 2021</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite			Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Primeiro Período Seguinte	Exercício do Primeiro Período Seguinte	Segundo Período Seguinte	Exercício do Segundo Período Seguinte		
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b> <b>Câmara de Vereadores de Osasco - SP (Poder Legislativo)</b> <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> <b>CNPJ: 50520121000132</b> <b>Exercício: 2021</b> <b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>
--	--

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2021
Identificação do Quadrimestre em que Excede o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

## Lista de Assinaturas

## Assinatura: 1

Digitally signed by KATIA DE OLIVEIRA JANEIRO ROMAO:12800000821  
Date: 2021.05.25 16:22:58 BRT  
Perfil: Contador Responsável  
Instituição: Câmara de Vereadores de Osasco - SP

## Assinatura: 2

Digitally signed by FABIANA SEVERINA DA SILVA SIMAO:34159430899  
Date: 2021.05.25 16:35:13 BRT  
Perfil: Responsável pelo Controle Interno  
Instituição: Câmara de Vereadores de Osasco - SP

## Assinatura: 3

Digitally signed by RIBAMAR ANTONIO DA SILVA:21462900801  
Date: 2021.05.25 16:42:39 BRT  
Perfil: Titular do Poder Legislativo  
Instituição: Câmara de Vereadores de Osasco - SP

## Assinatura: 4

## Assinatura: 5

## Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/20****Processo Administrativo n.º 303/20**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ENERGIA SOLAR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E REGULARIZAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, CONFORME ANEXOS.**

**Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**

**Contratado: OUROLUX COMERCIAL LTDA.**

**Validade: 120 DIAS**

**Valor: 332.198,49.**

**Osasco, 21 de abril de 2021.**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO  
Presidente da FITO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

IVO GOBATTO JUNIOR Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, extrato de contrato e outros,

**DEFERIMENTO:**

Processo nº 10656/2021- Matricula nº 12.044

Interessado: MARCO ANTONIO BEVILACQUA

Requer Isenção de Imposto de Renda na Fonte, que em 20.05.2021 foi deferido, conforme consta dos autos.

**INDEFERIMENTO:**

Requer o Sr. CLODOVEU SILVA

Requer Pensão por Morte, que em 19.05.2021, foi indeferido, conforme contido no processo.

Osasco 20.05.2021

IVO GOBATTO JUNIOR  
Presidente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**Extrato de Ata da Sessão de Inaugural de Habilitação e Julgamento das Propostas**

**Convite nº:** 007/2021

**Processo nº:** 01116/2021

**Objeto:** Prestação de serviços especializados referente a Assessoria Contábil e Administrativa com fornecimento de sistemas de informatização

**Abertura:** 25/05/2021 às 10:00 hs

**Empresas Habilitadas:**

GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA – EPP. CNPJ: 10.139.519/0001-09  
TECNOPÚBLICA – TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – EPP. CNPJ: 09.088.110/0001-21  
GMC SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA – EPP. CNPJ: 12.295.555/0001-97  
PÚBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA – ME. CNPJ: 13.286.494/0001-64

**Empresa Vencedora:**

GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA – EPP. CNPJ: 10.139.519/0001-09, com o valor global para prestação de serviço de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) por apresentar a proposta mais vantajosa e o menor preço dentre as classificadas.

WASHINGTON JESUS  
Matrícula 12.295  
COMPRAS/IR - I.P.M.O

CLÁUDIA BONFIM C. LAREDONDO

**Coordenadoria de Licitação e Compras**

25/05/2021



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



### Extracto de Contrato

**Contrato nº:** 008/2021

**Processo nº:** 0818/2021

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO

**Contratada:** EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA. CNPJ:20.216.703/0001-69

**Objeto:** O presente tem por objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços para adequação e implementação nos departamentos do instituto, bem como a manutenção nas áreas comuns do prédio e do Centro de Educação e Cultura Previdenciário, com fornecimento de material e mão de obra.

**Valor Global:** R\$ 67.057,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e sete reais).

**Data de Vigência:** 04/05/2021 à 04/07/2021.

  
WASHINGTON JESUS  
Matrícula 12.295  
COMPRADOR - I.P.M.O

**Comprador de Licitação e Compras**

**04/05/2021**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



### Extrato 6º Termo Aditivo de Contrato

Contrato nº: 001/2017

Processo nº: 059/2016

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**Contratada:** GCASP CONSULTORIA CONTABIL LTDA EPP – CNPJ: 10.139.519/0001-09

**Objeto:** Renovação contratual por mais 02 (dois) meses, conforme artigo 57 da lei 8.666/93.

**Valor Global:** R\$ 7.510,28 (sete mil, quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos).

**Data de Vigência:** 22/05/2021 à 22/07/2021.

X / WASHINGTON JESUS  
Matrícula 12.295  
COMPRADOR - I.P.M.O

**Comprador de Licitação e Compras**

**22/05/2021**



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/  
Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram  
os documentos exigidos  
pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Publicações 13.05 á 21.05

ROSINILDO ISAIAS DA SILVA, estado civil divorciado, profissão ajudante geral, nascido em Santos, Santos, SP no dia três de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco (03/09/1965), residente e domiciliado na Rua Juazeiro do Norte, 76, Conceição, Osasco, SP, filho de ISAIAS JOÃO DA SILVA e de JOSEFA VENANCIO DA SILVA.

EUCELIA SANTOS SILVA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Piaçabuçu, Piaçabuçu, AL no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois (22/09/1952), residente e domiciliada na Rua Juazeiro do Norte, 76, Conceição, Osasco, SP, filha de AMARILDO FERREIRA SANTOS e de MARIA DE LOURDES COUTINHO.

JONAS DOS SANTOS, estado civil viúvo, profissão autônomo, nascido em Junqueiro, Junqueiro, AL no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (18/02/1976), residente e domiciliado na Rua Vítor Pereira, 49, casa 4, Veloso, Osasco, SP, filho de MANOEL VITOR DOS SANTOS e de DJANIRA DOS SANTOS.

MARIA HELENA LEAL SILVA, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Santo Estevão, Santo Estevão, BA no dia dois de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco (02/12/1965), residente e domiciliada na Avenida Valter Boveri, 14, Bussocaba, Osasco, SP, filha de CEZAR DOS SANTOS SILVA e de ESTEVITA CONCEIÇÃO LEAL.

LEANDRO JESUS DA CONCEIÇÃO MORAIS BARROS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Ofício - São Mateus do Maranhão, São Mateus do Maranhão, MA no dia vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e oito (23/06/1998), residente e domiciliado na Rua Apóstolo Felipe, 540, Jd. Conceição, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA BARROS e de SOLANGE DA CONCEIÇÃO MORAIS BARROS.

EDUARDA RIBEIRO ALVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Vitoria de Santo Antão-PE, Reg. em Moreno, Vitoria de Santo Antão, PE no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e noventa e oito (25/04/1998), residente e domiciliada na Rua Apóstolo Felipe, 540, Jd. Conceição, Osasco, SP, filha de EDMILSON ALVES DA SILVA e de EDILENE MARIA SILVA RIBEIRO.

VALMIR PAULO DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Sertaneja, Sertaneja, PR no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove (21/02/1979), residente e domiciliado na Rua Osório Duque Estrada, 350, Pestana, Osasco, SP, filho de PEDRO PAULO DOS SANTOS e de IRENE MARIA DOS REIS SANTOS.

THAIS INÁCIO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia trinta de março de mil novecentos e noventa e três (30/03/1993), residente e domiciliada na Rua Osório Duque Estrada, 350, Pestana, Osasco, SP, filha de LUIS APARECIDO DOS SANTOS e de NEIDE DA SILVA INÁCIO DOS SANTOS.

ISAIAS DA SILVA PAULA, estado civil solteiro, profissão mecânico de refrigeração, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta de junho de mil novecentos e oitenta e oito (30/06/1988), residente e domiciliado na Rua Paulo Sérgio, 35, casa 5, Bussocaba, Osasco, SP, filho de JOSÉ APARECIDO DE PAULA e de EDILEUZA SEVERINA DA SILVA PAULA.

DEYSE RIBEIRO DIAS, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa (17/12/1990), residente e domiciliada na Rua Paulo Sérgio, 35, casa 2, Bussocaba, Osasco, SP, filha de FELICIANO DIAS NETO e de RITA RIBEIRO DIAS.

WESLEY MARQUES DE SENA, estado civil solteiro, profissão recepcionista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e nove (25/03/1999), residente e domiciliado na Rua José Henrique de Lima, 22, A, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ZEILSON MARQUES DE SENA e de ELISETE MARIA DE SENA.

DANIELY DA SILVA BELO, estado civil solteira, profissão auxiliar de atendimento, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de julho de dois mil (19/07/2000), residente e domiciliada na Rua Circular, 614, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de MILTON SOARES BELO e de LUCIENE DA SILVA BELO.

RODRIGO ANDRADE DA FONSECA, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia onze de setembro de mil novecentos e noventa e dois (11/09/1992), residente e domiciliado na Rua Maria Quintina dos Santos, 431, Pestana, Osasco, SP, filho de HAMILTON RIBEIRO DE ANDRADE e de JOSEFA ANATALIA DA FONSECA ANDRADE.

DAIANE PEREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quinze de julho de mil novecentos e oitenta e seis (15/07/1986), residente

e domiciliada na Rua Maria Quintina dos Santos, 431, Pestana, Osasco, SP, filha de APARECIDA PEREIRA DA SILVA GARCIA.

GABRIEL VIEIRA ALVES PINTO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de maio de mil novecentos e noventa e oito (19/05/1998), residente e domiciliado na Rua dos Imigrantes Italianos, 65, São Pedro, Osasco, SP, filho de CELIO ALVES PINTO e de VANIA VIEIRA PINTO.

GABRIELLY VIEIRA CONSTANTINO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dez de setembro de dois mil e três (10/09/2003), residente e domiciliada na Avenida Benedito Alves Turíbio, 1687, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filha de MARCELO CONSTANTINO DOS SANTOS e de DEJANIRA APARECIDA VIEIRA.

ANDRÉ ARAGONI PADILHA, estado civil solteiro, profissão torneiro mecânico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia nove de junho de mil novecentos e setenta e sete (09/06/1977), residente e domiciliado na Avenida Júlio de Mesquita, 950, casa 1, Bela Vista, Osasco, SP, filho de OSVALDO PADILHA e de GLADIS ARAGONI PADILHA.

ANDREA CHAVES FERREIRA, estado civil divorciada, profissão auxiliar de serviços gerais, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (29/09/1984), residente e domiciliada na Avenida Júlio de Mesquita, 950, casa 1, Bela Vista, Osasco, SP, filha de JOSÉ DE SOUZA FERREIRA e de RITA CHAVES FERREIRA.

JOSÉ LINETO DA SILVA, estado civil viúvo, profissão padeiro, nascido em Cajazeiras, Cajazeiras, PB no dia oito de março de mil novecentos e setenta e cinco (08/03/1975), residente e domiciliado na Rua Manoel Rodrigues Roseira, 101, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de JOSÉ JOSECIAS BILUCA e de JOSEFA DA SILVA BILUCA.

CRISTIANE SOUZA OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão confeiteira, nascida em 40º Subdistrito Brasilândia, São Paulo, São Paulo, SP no dia desesete de agosto de mil novecentos e setenta e cinco (17/08/1975), residente e domiciliada na Rua Manoel Rodrigues Roseira, 101, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de ALVARO SOUZA OLIVEIRA e de MARIA DE FATIMA ESTEVAM DE SOUZA.

JOÃO ALVES DE PAUDA NETO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 30º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta e um de maio de mil novecentos e setenta (31/05/1970),

residente e domiciliado na Via Transversal Sul, 200, apto. 146, bloco 06, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de REIS ALVES DE PAUDA e de MARIA JOSÉ DE PAUDA.

ROSEANE ARAÚJO SANTOS, estado civil divorciada, profissão TSB, nascida em Campina Grande, Campina Grande, PB no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e setenta e seis (24/01/1976), residente e domiciliada na Via Transversal Sul, 200, apto. 146, nº 06, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS e de MARIA SALMA ARAÚJO SANTOS.

CLEITON BORGES LEITE, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatro de março de mil novecentos e oitenta e oito (04/03/1988), residente e domiciliado na Rua Professor Aristides Couto, 13, Veloso, Osasco, SP, filho de NILDA BORGES LEITE.

CIBELE MARQUES CRISTO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (04/02/1992), residente e domiciliada na Rua Luz do Sol, 26, Veloso, Osasco, SP, filha de SALOMÃO DE SOUSA CRISTO e de APARECIDA TELES MARQUES.

HOMERO HONORATO PEDRO, estado civil solteiro, profissão professor, nascido em Cotia, Cotia, SP no dia seis de maio de mil novecentos e setenta e nove (06/05/1979), residente e domiciliado na Avenida José Júlio, 645, ap 11, Jaguaripe, Osasco, SP, filho de ANTONIO RIBEIRO PEDRO e de MARIA HELENA HONORATO.

MITSY CRISTINA UNGRIA COCCO, estado civil solteira, profissão professora de educação física, nascida em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (07/02/1994), residente e domiciliada na Avenida José Júlio, 645, ap 11, Jaguaripe, Osasco, SP, filha de OADAIR COCCO e de MARIA UNGRIA DOS SANTOS COCCO.

MAXWELL DE MACEDO E SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e oitenta e oito (23/06/1988), residente e domiciliado na Rua Doutor Antonio Flávio França, 126, Casa 02, Veloso, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO DE MACEDO E SILVA e de MARINÉS DA SILVA.

MONIQUE COSTA SILVA, estado civil solteira, profissão Do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia desesete de março de mil novecentos e noventa e nove (16/03/1999), residente e domiciliada na Rua Doutor Antonio Flávio França, 126, Veloso, Osasco, SP, filha de EDILSON

SANTOS SILVA e de JAQUELINE DA CONCEIÇÃO COSTA.

IGOR VICENTE DA SILVA RICARDO, estado civil solteiro, profissão negociador, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (29/09/1995), residente e domiciliado na Rua Miguel Fernandes Vieira, 550, casa 02, São Pedro, Osasco, SP, filho de VAGNER DA SILVA RICARDO e de SAVANA MARIA CRUZ VICENTE.

KAROLAENY ARAÚJO DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de escritório, nascida em São Paulo, SP (Registrada no 1º Subdistrito de Guarulhos, SP), São Paulo, SP no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (29/12/1997), residente e domiciliada na Rua Miguel Fernandes Vieira, 550, casa 02, São Pedro, Osasco, SP, filha de JOSE AGLAIDEO DA SILVA e de ROSALI ARAUJO DA SILVA.

CRISTHIAN FERREIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão vendedor de automóveis, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia nove de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (09/02/1978), residente e domiciliado na Avenida João Paulo II, 670, São Pedro, Osasco, SP, filho de LEONEL MARCOS FERREIRA DOS SANTOS e de LUCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS. ANDREIA CARDOSO DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão gerente de vendas, nascida em 8º Subdistrito Santana, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de janeiro de mil novecentos e setenta e três (14/01/1973), residente e domiciliada na Avenida João Paulo II, 670, São Pedro, Osasco, SP, filha de JOSUÉ CARDOSO DOS SANTOS e de NADIR PEDROSA DOS SANTOS.

ALAN MAX LIMA DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo, SP (Reg. no 1º Subdistrito de Osasco), São Paulo, SP no dia vinte e oito de maio de mil novecentos e noventa e um (28/05/1991), residente e domiciliado na Rua Justino Alves Batista, 791, 84-B, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de ELIAS TAVARES DO NASCIMENTO e de NILCEIA DE LIMA DO NASCIMENTO.

JÉSSICA MONTEIRO BUENO, estado civil solteira, profissão atendente de câmbio financeiro, nascida em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de junho de mil novecentos e noventa e quatro (01/06/1994), residente e domiciliada na Rua Jaú, 51, 171-A, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS BUENO e de CLEUSA APARECIDA MONTEIRO BUENO.

REGINALDO ROBERTO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão eletricista, nascido em São Benedito do Sul, São Benedito do Sul, PE

no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e setenta e oito (25/11/1978), residente e domiciliado na Rua dos Naufragos, 53, Chácara Santa Cecília, Itapevi, SP, filho de ANTONIO ROBERTO DA SILVA e de CECILIA ROZALINA DA SILVA.

TAYANE MONTEIRO DE PONTES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em João Pessoa, João Pessoa, PB no dia doze de agosto de mil novecentos e noventa e nove (12/08/1999), residente e domiciliada na Rua Guatemala, 15, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de EDMILSON BATISTA DE PONTES e de CARLA MONTEIRO DA FRANCA.

WALLYSON MARTINS ALVES, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Distrito Itaquera, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de maio de mil novecentos e noventa e seis (01/05/1996), residente e domiciliado na Rua Oito de Março, 70, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JANES REIS FERREIRA ALVES e de LUCIENE MARTINS.

BRUNA QUEIROS GONÇALVES DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e noventa e seis (27/10/1996), residente e domiciliada na Rua Oito de Março, 70, Santa Maria, Osasco, SP, filha de GILMAR GONÇALVES DOS SANTOS e de MARCIA GOMES DE QUEIROS DOS SANTOS.

RAFAEL AUGUSTO LIMAS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de marceneiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de abril de mil novecentos e oitenta e seis (17/04/1986), residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza, 239, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de MARIA DE FATIMA LIMAS.

LUANA FELIX DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão auxiliar de produção, nascida em Barueri, SP (Distrito da Sede), Barueri, SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (23/09/1987), residente e domiciliada na Rua Tomé de Souza, 239, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de UELINTON DOS SANTOS e de CLEONICE FELIX DE SOUZA.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA CAVALCANTI, estado civil solteiro, profissão auxiliar de limpeza, nascido em 48º Subdistrito Vila Nova

Cachoeirinha, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de junho de mil novecentos e oitenta e um (08/06/1981), residente e domiciliado na Rua Rafael Conilho, 14, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de EDISON FREIRE CAVALCANTI e de LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA CAVALCANTI.

SANDRA CRISTINA MODESTO, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia trinta de julho de mil novecentos e setenta e seis (30/07/1976), residente e domiciliada na Rua Rafael Conilho, 14, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JULIO MODESTO e de CECILIA RODRIGUES MODESTO.

RODNEY SUZUKI, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de junho de mil novecentos e setenta e dois (12/06/1972), residente e domiciliado na Rua Sebastião Teodoro de Andrade, 26, São Pedro, Osasco, SP, filho de KIYOSHIGUE SUZUKI e de DEJANIR GUARNIERI.

ALINE RIBAS MARINHO, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 2º Subdistrito Osasco - SP, Osasco, SP no dia doze de março de mil novecentos e oitenta e nove (12/03/1989), residente e domiciliada na Rua Sebastião Teodoro de Andrade, 26, São Pedro, Osasco, SP, filha de CARLOS ANTONIO MATOS MARINHO e de IRENE RIBAS FARIAS MARINHO.

RENATO RODRIGUES FERREIRA, estado civil solteiro, profissão engenheiro, nascido em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de agosto de mil novecentos e noventa e dois (01/08/1992), residente e domiciliado na Avenida dos Autonomistas, 6639, km 18, Osasco, SP, filho de VALDECI DE CARVALHO FERREIRA e de REGINA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA.

BRUNA MARCIA DO CARMO DE CEZA, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta de junho de mil novecentos e noventa e um (30/06/1991), residente e domiciliada na Rua Julião Atílio Vaquero, 607, Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ CELSO DE CEZA e de MARIA DE JESUS BARBOSA DO CARMO DE CEZA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP